



ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

Cadernos de Estudos Estratégicos

Assuntos de Interesse para a defesa

A Rota da Seda, suas características históricas e a pujança do Dragão Asiático.

Por Ten Cel (R1) Gilberto de Souza Vianna, PhD; Cel (R1) Ricardo A. Fayal, PhD.

Acelerando Narrativas: Adoção de Inteligência Artificial em Operações de Influência nas Redes Sociais.

Por Vinicius Henequim C.; Jason S. Butler; Lilian F. de Almeida.

Atuação das Empresas Militares Privadas e de Segurança no Presente Século.

Por Bárbara Thaís P., MsC.

Análise Conceitual de Guerra e Paz: Impactos para o Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Defesa no Brasil.

Por CC (FN) Raphael C. Pereira, MsC; Ana Carolina A. Negrete, PhD.

ISSN 1808-947X

Outubro/2023

Cadernos de Estudos Estratégicos

n. 02 /2023

Irregular

ISSN 1808-947x

1. Cultura. 2. Relações Internacionais.
3. Modernidade. 4. Axiologia. 5. Praxiologia.
6. Polemologia. 7. Cratologia. 8. Segurança

Cadernos de Estudos Estratégicos

Os Cadernos de Estudos Estratégicos são publicados de forma irregular pela ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, do Rio de Janeiro. Edição Eletrônica. Circula em âmbito nacional e internacional.

Comandante da ESG

Vice-Almirante Gilberto Santos Kerr

Subcomandante da ESG

General de Brigada Himario Brandão Trinas

Diretor do Centro de Estudos Estratégicos Marechal Cordeiro de Farias

Contra-Almirante (RM-1) Nelson Nunes da Rosa

Editor Executivo

Coronel (R/1) Ricardo Alfredo de Assis Fayal

Conselho Editorial

Coronel (R/1) Ricardo Rodrigues Freire

Coronel (R/1) Antônio dos Santos

Revisor Acadêmico

TC (R/1) Gilberto S. Vianna

Auxiliares de Edição

Beatriz Cristhina Pegorini Torrezam

João Pedro Oliveira Reisswitz

João Pedro Rosa Musser

Sobre

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Missão

“Desenvolver atividades acadêmicas que permitam compreender as realidades nacional e internacional, visando preparar civis e militares para o desempenho de funções de direção e assessoramento de alto nível, no campo da Defesa Nacional, incluindo o que concerne à Segurança e ao Desenvolvimento”.

Visão de Futuro

“Ser reconhecida como centro de excelência nacional e de referência internacional no ensino e na pesquisa, no campo da Defesa Nacional, incluindo o que concerne à Segurança e ao Desenvolvimento”.

Apresentação

Esta edição dos Cadernos de Estudos Estratégicos, elaborado pelo Centro de Estudos Estratégicos Marechal Cordeiro de Farias (CEEFCF / ESG) tem como ideia central, desenvolver e aprimorar conhecimentos acerca de temas hodiernos ligados à segurança e defesa.

O primeiro texto trata dos aspectos históricos relativos à Rota da Seda e os entrelaça à aspectos atuais. Perpassando o pujante desenvolvimento chinês e a atual disputa com os Estados Unidos pelo protagonismo mundial, traz luz a imbricações entre a citada rota e a guerra russo-ucraniana.

O próximo tema abarca o poder das ferramentas de inteligência artificial junto as redes sociais, utilizando-se de práticas que influenciam o público alvo na criação de percepções voltadas aos interesses daqueles que utilizam esse instrumento.

O terceiro texto traz contornos históricos sobre a utilização de mercenários pelos Estados e que impulsionaram o emprego das atuais Empresas Militares Privadas. Com uma análise sobre as definições do que seriam essas empresas, bem como os aspectos legais que as norteiam, a autora ainda enfoca o tratamento dessas forças privadas perante os órgãos ligados à segurança mundial.

O artigo seguinte reflete o pensamento de alguns autores de destaque quanto à guerra e o poder militar. Na ligação entre a guerra e a vontade política, o texto coloca foco no caso brasileiro, em que a identificação das áreas militares, notadamente tecnológicas a serem desenvolvidas devem ser sustentadas pelo Estado, principalmente pelo Ministério da Defesa.

Sumário

- 1. A Rota da Seda, suas Características Históricas e a Pujança do Dragão Asiático..... 5**
Por Ten Cel R/1 Gilberto de Souza Vianna, PhD; Cel R/1 Ricardo A. Fayal, PhD.
- 2. Acelerando Narrativas: Adoção de Inteligência Artificial em Operações de Influência nas Redes Sociais..... 13**
Por Vinicius Henequim; Jason Butler ; Lilian de Almeida.
- 3. Atuação das Empresas Militares Privadas e de Segurança no Presente Século..... 21**
Por Bárbara Thaís Pinheiro Silva, MsC.
- 4. Análise Conceitual de Guerra e Paz: Impactos para o Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Defesa no Brasil..... 36**
Por CC (FN) Raphael do Couto P, MsC; Ana Carolina A. Negrete, PhD.

A ROTA DA SEDA, SUAS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E A PUJANÇA DO DRAGÃO ASIÁTICO.

Gilberto de Souza Vianna¹
Ricardo A. Fayal²

1. A CHINA E A ROTA DA SEDA

A milenar suntuosidade daquele que outrora foi um dos mais vastos impérios da Ásia, recria e ressignifica a sua macroeconomia do século XXI mais uma vez para um sistema sinocêntrico, convergindo o potencial industrial, alto investimento em infraestrutura energética, portuária e de transportes, com a maciça presença na economia digital em uma colossal cadeia comercial referenciada como iniciativa OBOR (*One Belt, One Road*)³, também chamada de “A Nova Rota da Seda”.

A iniciativa *One Belt, One Road* oferece um potencial considerável nas esferas econômicas, políticas, culturais e estratégicas. Nas palavras de Huang (2016):

Entende-se que o modelo de desenvolvimento chinês baseado na manufatura de bens de trabalho intensivo e no investimento em massa em bens fixos tenha completado sua trajetória e que a China vem buscando aplicar seu capital de forma a obter maiores rendimentos, deixando de lado os baixos retornos dos títulos do tesouro americano, e almejando um papel mais ativo internacionalmente por meio de investimentos globais. É dentro dessa perspectiva econômica inicial que se encaixa o desenvolvimento da Nova Rota da Seda⁴.

Huang também cita uma particularidade desta pujante cadeia de investimentos internacionais, que seria a ênfase chinesa em impulsionar e desenvolver economias de baixa renda, que proporciona aos chineses um potencial de rápido crescimento se forem desenvolvidas as condições apropriadas, além de oferecerem à China destinos para seus investimentos e exportações, a exemplo do que ocorre em países da África que vem recebendo massivo investimento em infraestrutura energética e nos transportes.

No caso específico do continente africano, a exploração de novos mercados faz com que a China usufrua de um duplo benefício: somando ao aumento das exportações e barateamento dos custos, abre-se também muitas oportunidades para que empreiteiras chinesas, muitas destas estatais, executem grandes projetos com alto retorno e alocação de trabalhadores chineses em cargos de baixa instrução, bem como os cargos mais altos de administração e gestão, como pode ser observado na atuação de empresas chinesas do ramo da construção na África⁵.

¹ Pós-doutorado em História UERJ, Pesquisador associado IESP-UERJ, Doutor em História Social pela UFRJ (2019), Mestrado em História da Educação pela UFPR (2001).

² Doutorado em Estudos Estratégicos (INEST/UFF-2017/2019), Mestrado em Ciências Militares pela ECEME (2004), MBA em Gestão de Projetos FGV (2014).

³ Zhao, H. *China's One Belt, One Road – An Overview of Debate*. Yusof Ishak Institute, Singapore, 2016.

⁴ HUANG, Yiping. Understanding China's Belt & Road initiative: motivation, framework and assessment. *China Economic Review*, v. 40, p. 314-321, 2016.

⁵ Pautasso, D., & Ungaretti, C. R. (2017). A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico. *Estudos Internacionais: In: Revista de Relações Internacionais / PUC Minas*, 4(3), 25-44. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2016v4n3p25>. Acesso em: 22 ago. 2023.

Essa foi apenas uma ínfima amostragem do poderio econômico chinês em sua capacidade de fazer frente às grandes economias globais, sobretudo a estadunidense. Antes de aprofundar esta análise e discorrer mais detalhadamente sobre o tema, é preciso pontuar historicamente o passado da China Imperial em toda a sua suntuosidade econômica consolidada desde a antiga Rota da Seda. Este paralelo histórico entre a Antiguidade e a pós-modernidade pretende auxiliar na compreensão das origens da antiga Rota da Seda, (que ocupava uma vasta região geográfica, diversas culturas e reinos que serão citados nesta breve abordagem histórica), bem como o motivo pelo qual as políticas econômicas chinesas da atualidade são hoje chamadas de Nova Rota da Seda.

2. A GUERRA DOS CAVALOS CELESTES E A DINASTIA HAN

O extenso conflito ocorrido entre as dinastias helênicas greco-bactrianas e a dinastia chinesa Han, durante os anos 206 a.C. até 220 d.c, (também chamado por historiadores como a “Guerra dos Cavalos Celestes”), pode ser considerada como um passo inicial no estabelecimento da China como um grande polo comercial da Antiguidade. A partir de sua vitória diante dos exércitos bactrianos, a China iniciou seu domínio naquelas que seriam as antigas rotas de comércio entre os reinos que antes foram regiões de conquista de Alexandre, o Grande, que batizava as cidades em sua própria homenagem – Alexandria – e havia criado uma extensa rota de comércio que ligava seus domínios. Mesmo após sua morte, quando os domínios “alexandrinos” já se encontravam subdivididos entre reinados bactrianos descentralizados, as rotas comerciais de outrora ainda mantinham sua atividade comercial entre os reinos, cujos domínios se estendiam desde as longínquas cordilheiras que cortam o Afeganistão e Paquistão, fazendo chegar essas rotas de comércio até o Egito e Roma.

Eram reinos que mantinham a tradição de guerra no estilo grego, onde o seu *way of war*⁶ consistia na organização do combate em falanges e o uso de cavalos de guerra criados de maneira especial, muito rápidos e robustos, chamando atenção do oficial chinês Zhang Qian em sua visita à Alexandria Eschate, a mais distante das Alexandrias, localizada onde é hoje o atual Tadjiquistão.

Qian esteve em missão diplomática em Alexandria Eschate afim de expandir as relações comerciais da China, ficando impressionado com a desenvoltura e o porte físico dos cavalos, os quais chamou de “Cavalos Celestes”. Demonstrou interesse em adquiri-los, o que lhe foi negado, dando início ao conflito que culminaria na vitória da Dinastia Han, a qual tomaria para si o controle daquela já bem estruturada rota de comércio do período helênico.

Os resultados da vitória dos chineses sobre os gregos-bactrianos, além de marcar o primeiro conflito entre as culturas ocidentais e chinesa, possibilitou que a China detivesse o acesso à rede de comércio dos estados helenizados, aqueles surgidos após a fragmentação do império de Alexandre. A partir deste episódio, estaria então sendo formado o embrião da antiga Rota da Seda, que começara a se desenvolver durante a Dinastia Han, na China.

A Rota da Seda viria a se tornar, portanto, uma imponente rede de comércio transnacional estabelecida pela Dinastia Han, valendo-se de toda a estrutura deixada pelos impérios da antiguidade, como o Império Babilônico, o Império Persa, o Império Alexandrino e os reinos helenizados que se

⁶ SOBRAL, P. *Las funciones de la guerra en los relatos historiográficos occidentales. La influencia de los autores clásicos en la formación del pensamiento historiográfico contemporáneo sobre la guerra*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10347/13933> Acesso em: 27 ago. 2023.

formariam após a morte de Alexandre, que se somariam posteriormente às estruturas do império Bizantino (330 a 1453 d.C.).

A cidade de Constantinopla, neste contexto, se tornara um grande entreposto comercial, enquanto a Rota da Seda se configurava através da incorporação e dinamização das antigas relações comerciais dentro desta gigantesca malha comercial, que levava os produtos chineses até o Mar Mediterrâneo e alcançando também os estados bálticos do mar do Norte. A Rota da Seda se intensificaria na perspectiva de crescimento de Roma como Império, pois consistiria em um dos principais compradores e consumidores de seda chinesa.

Durante o Império Romano, sob o comando de César Augusto como Imperador (27 a.c – 14 d.C.), a paz foi restabelecida em um estado que outrora havia sido fustigado por décadas de guerra civil. Neste novo ambiente, chamado de “Pax Romana”⁷, um novo contexto de riqueza, segurança e realização cultural modificariam os hábitos da nobreza, que passou a demandar por seda e muitos outros produtos de luxo asiáticos. Necessidade essa que cresceu significativamente, levando finalmente à conexão de todas as civilizações e povos da Afro-Eurásia em uma única e rota Eurasiana.

Além da seda, outros produtos como especiarias, porcelana, papel, joias, medicamentos e conteúdo filosófico e religioso, foram trocados ao longo dessas rotas. Foi por intermédio desta cadeia de comércio que o vidro, material de fundamental importância para o desenvolvimento técnico do Ocidente, foi amplamente difundido, como ressalta Gan Fuxi (2009)⁸ em seu estudo arqueológico sobre as origens, padrões e técnicas utilizadas na confecção de vidro. Recentes escavações arqueológicas na região onde se localizariam os restos mortais da dinastia Han, segundo o autor, sugerem que havia um intercâmbio de estilos e artefatos de vidro entre a China e o Ocidente, além da conhecida comercialização do vidro chinês. A difusão dos conhecimentos e técnicas de produção de vidro também proporcionaram o comércio pelo caminho oposto: muitos artefatos encontrados nestas escavações apresentaram uma estética cujas origens assemelham-se aos padrões encontrados na produção artística de outros povos e impérios como o persa e babilônico.

A influência da Rota da Seda na cultura e na religião dos povos que a utilizavam foi significativa. A exemplo, se pode citar o budismo, que se espalhou pela Ásia Central e China através dessa rota. A Rota da Seda também permitiu o intercâmbio de cultura e conhecimento entre os povos, contribuindo para o desenvolvimento de diversas áreas do saber como a arte, a arquitetura, a medicina, a astronomia, entre outras. Essa imensa troca de técnicas e saberes também possibilitaria, mais tarde, as Grandes Navegações lideradas pelos europeus, a partir do século XV, que utilizariam dos diversos conhecimentos difundidos e estabelecidos através da Rota da Seda.

Apesar do período de paz experienciado durante o comando de César Augusto e as inúmeras trocas culturais proporcionadas em razão deste comércio, a Rota da Seda seria constantemente um alvo de conflitos por interesses diversos, desde saques até as investidas de outrem em controlar o fluxo de mercadorias com cobranças de pedágios e impostos⁹. Justamente por compreender uma vasta região de proporções transcontinentais, seria impossível para o Império Chinês fiscalizar e proteger esta malha comercial por completo. A Rota da Seda representou, desde seus primórdios e em especial durante a dinastia Han, um grande fluxo de riquezas transitando por toda a sua extensão. Essas

⁷ MARTIN, Thomas R. *Roma Antiga, de Rômulo a Justiniano*. Tradução de Iuri Abreu. Porto Alegre: L&PM, 2014.

⁸ FUXI, G.; BRILL, R.; SHOUYUN, T. *Ancient Glass Research along the Silk Road*. Chinese Academy of Sciences, 2009.

⁹ GRIMAL, Pierre. *O século de Augustus*. Tradução de Rui Miguel Oliveira Duarte. Lisboa: Edições 70, 2008.

mercadorias e produtos de luxo oriundos da China chegavam até o Império Romano, possuindo inúmeros postos aduaneiros por toda a sua extensão, sendo admitidas diversas formas de pagamento para esse comércio como ouro, prata e pedras preciosas.

O Império Chinês manteve uma estrutura de suserania e vassalagem sobre alguns impérios e parcerias comerciais entre outros reinos. No século I da Era Cristã, os grandes Impérios como o Romano e o Império Selêucida e, posteriormente, o Império Bizantino, mantinham a segurança e a estabilidade do fluxo de caravanas na Rota da Seda. Alguns dos estados helenizados passariam a ser vassalos da dinastia Hans, o que garantia certa segurança no transporte. Porém é compreensível pensar na extensão de problemas que decorreriam desta complexidade, que na prática se materializavam em questões diversas, como assaltos às caravanas, a cobrança de taxas aduaneiras exacerbadas, ou mesmo bloqueios nos caminhos. Ações essas que desencadeariam, portanto, em outros conflitos, pois o interesse em tomar o controle de trechos da rota e de postos aduaneiros era um constante entrave para as caravanas de comércio.

Manter o pleno controle em toda a cadeia de comércio seria um grande desafio, somado aos conflitos diversos nos quais o Império Chinês estaria envolvido ao longo de sua história. Isso incluiu conflitos com a Mongólia, como a Guerra sino-mongol no século XIII, bem como disputas territoriais com a Índia¹⁰.

Com esta breve abordagem histórica sobre a Antiga Rota da Seda, foi possível elucidar os pontos significativos acerca de sua origem, do seu funcionamento, da sua extensão e da inegável importância histórica que esta rota comercial representou para a Antiguidade, bem como os desdobramentos de sua influência na esfera cultural, tecnológica, filosófica e científica para com os povos do Ocidente, influenciando, inclusive, os saberes e técnicas de navegação que possibilitariam séculos mais tarde aos grandes navegadores da Idade Média e Moderna que pudessem expandir seus domínios e territórios¹¹, pois além da rota terrestre, existia também a Rota da Seda Marítima, a qual envolvia o comércio marítimo através do Oceano Índico e do Mar da China Meridional. Os navios partiam da China e navegavam para portos em diferentes regiões, como Índia, Sri Lanka, Pérsia (atual Irã), Arábia e chegavam ao Mediterrâneo, onde as mercadorias eram distribuídas para várias partes da Europa.

3. A NOVA ROTA DA SEDA

A Nova Rota da Seda consiste numa iniciativa chinesa que visa a promoção de projetos de infraestrutura, envolvendo as áreas de transporte, comunicação e energia para conectar a Ásia, Europa e África. Nas palavras de Pautasso (2017), essa Nova Rota da Seda compreende-se por:

A Nova Rota da Seda representa a ideia de integração da Eurásia, região antes destacada por Mackinder como “World Island”, sem replicar o modelo de desenvolvimento e expansão das potências ocidentais. Nesse sentido, a iniciativa da Nova Rota da Seda inaugura um projeto ambicioso de conectividade massiva em infraestrutura com base no antigo trajeto da Rota da Seda, que costumava ser a mais extensa rede comercial do mundo pois ligava os mais

¹⁰ FREIRE, A. *Alterações das Rotas da Seda ao longo do tempo: mudanças climáticas e impérios*. CLEPUL: Universidade de Lisboa, 2022.

¹¹ SUBRAHMAYAM, S. O Império Asiático Português, 1500-1700. In: *Uma História Política e Económica*. Lisboa: Difel, 1995.

importantes centros civilizacionais e econômicos. Segundo os chineses, o “espírito da rota da seda” era de paz, cooperação, abertura, inclusão, aprendizado e benefício mútuo. A rota significou a comunicação entre o Oriente e o Ocidente, trazendo desenvolvimento para as civilizações ao longo da mesma. Nesse sentido argumentativo, o presidente Xi Jinping tem promovido a sua iniciativa, como um novo marco para o desenvolvimento e cooperação mútua, a fim de recuperar a economia global e superar as complexidades regionais. Em 2013, quando o presidente visitou a Ásia Central e o Sudeste Asiático, foi anunciado a iniciativa Belt and Road de construção conjunta dos projetos: Silk Road Economic Belt e o 21st Century Maritime Silk Road. O primeiro, é a rota via terrestre que se visa conectar: a China e Europa através da Ásia Central e Rússia, conectar a China ao Oriente Médio por meio da Ásia central e conectar a China ao Sudeste e Sul Asiático e ao Oceano Índico. O segundo projeto, é via marítima, saindo dos portos chineses até a Europa através do Mar do Sul da China e o Oceano Índico e conectar a China ao Oceano Pacífico através do mar do sul da China¹².

Este seria o atual Mapa da Nova Rota da Seda:



Figura 1 – Mapa da Nova Rota da Seda Marítima e Terrestre. Disponível em: <https://www.economist.com/china/2016/07/02/our-bulldozers-our-rules/>. Acesso em: 08 set. 2023.

Segundo dados apresentados pelo periódico *The Economist* (2016), a BRI (*Belt Road Initiative*) é formada por um extenso plano de integração econômica e de infraestrutura que engloba um número estimado de 65 países, que, em números demográficos, representam aproximadamente 62% da população global e 30% do Produto Interno Bruto mundial. Desde 2013, com a oficialização do termo BRI por Xi Jinping, cerca de 900 projetos começaram a ser prospectados e iniciados, cujos valores já chegam ao montante de US\$ 890 bilhões. A China, por sua vez, declara que ainda pretende alcançar a marca de US\$ 4 trilhões em investimentos em seus projetos¹³.

A BRI apresenta uma ênfase voltada ao controle e segurança marítima, e, por essa razão a

¹² Pautasso, D., & Ungaretti, C. R. (2017). A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico. *Estudos Internacionais: In: Revista de Relações Internacionais / PUC Minas*, 4(3), 25-44. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2016v4n3p25>. Acesso em: 22 ago. 2023.

¹³ Our bulldozers, our rules. In: *The Economist*, 2016. Disponível em: <https://www.economist.com/china/2016/07/02/our-bulldozers-our-rules>. Acesso em: 08 set. 2023.

China desenha uma estratégia marítima bem avançada, pautada na sua defesa costeira e nas atividades oceânicas de longa distância de sua costa, objetivando assim se manter presente em regiões de possíveis conflitos.

A complexa infraestrutura do Mar do Sul da China possui as principais linhas de comunicação marítima e instalações portuárias do mundo, motivo pelo qual existe essa iniciativa em melhorar os mecanismos de monitoramento, segurança e defesa. Além disso, a área é rica em recursos naturais como petróleo e gás natural, tornando esta área uma região de disputa pelos países circunvizinhos., de sobremaneira que, para que a BRI seja de fato efetiva e geradora de ganhos aos países que integram a rota, é fundamental que haja zelo pela garantia da segurança e livre de hostilidades¹⁴.

O conflito russo-ucraniano, seguindo na toada da segurança, constitui-se em importante revés para o desenvolvimento da BRI. Em função dessa guerra, o projeto *Belt And Road Initiative* teve de reformular suas estratégias. Com o comprometimento, por questões relativas a sanções econômicas impostas à Rússia, de um de seus principais corredores de transporte de mercadorias, que tem Moscou como ponto de apoio, tanto o governo chinês quanto o russo foram prejudicados. O primeiro por ter de estabelecer novas rotas comerciais em substituição daquela que se desenvolve pelo território russo em direção ao ocidente e o segundo por deixar de usufruir das vantagens comerciais e financeiras inerentes aos países por quais as rotas da BRI estão alicerçadas.

Segundo Ranhosra (2022):

[...] qualquer mercadoria que passe pela Rússia corre o risco de não poder circular nos mercados europeus. Empresas como DHL, Volvo Cars ou Ligne Roset podem não ter mais permissão ou optar por não enviar mercadorias através da Rússia. Aqui está o problema com a Nova Ponte Terrestre Eurasiática. Passa pela Rússia. E não é como se a China pudesse realinhar o corredor. Uma grande parte do projeto está em território russo. O que isto significa é que quaisquer mercadorias transportadas através deste corredor deixarão de ser atractivas para a Europa¹⁵.

No que tange aos interesses brasileiros, existe um forte interesse chinês em desenvolver novas possibilidades de escoamento de cargas, incrementando as relações comerciais com o Brasil. Como ressalta Oliveira (2010):

Em razão do crescimento econômico da Ásia nos últimos trinta anos, principalmente da China, a travessia do Oceano Atlântico poderá aos poucos deixar de ser a principal rota de exportações agrícolas brasileiras. Segundo dados de comércio exterior, desde 2009 a República Popular da China passou a ser o maior parceiro comercial do Brasil, tomando um lugar mantido há 80 anos pelos Estados Unidos¹⁶.

O visionário projeto da China em construir a rodovia Transoceânica, que consiste basicamente em utilizar o Oceano Pacífico como rota de escoamento e abastecimento do mercado nacional com produtos agrícolas do Brasil, mostrou-se de suma importância por possibilitar a expansão do mercado asiático, bem como proporcionar o fortalecimento de parcerias e garantias de crescimento regional entre os países da América do Sul. Esta integração através do trecho rodoviário, que passaria pela

¹⁴ DUARTE, Paulo. Soft China: O Caráter Evolutivo da Estratégia de Charme Chinesa. In: *Contexto Internacional*, v. 34, n. 2, 2012.

¹⁵ RANHOTRA, S. Singh. In: *Geopolitics Reading Time* – TFI Global. Disponível em: <https://tfiglobalnews.com/2022/03/02/china-loses-annual-business-of-75-billion-due-to-the-russia-ukraine-war/>. Acesso em: 11 set. 2023.

¹⁶ OLIVEIRA, H. A. D. Brasil e China: Uma nova aliança não escrita? In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 53, n. 2, p. 88-106, 2010.

Cordilheira dos Andes, em tese uniria interesses dos governos do Peru, Chile e Brasil, em especial dos produtores de soja brasileiros que em sua maioria estão localizados no Centro Oeste e Norte, ou seja, geograficamente distantes dos portos brasileiros.

A rodovia Transoceânica integraria a produção do agronegócio passando pelas capitais Porto Velho, em Rondônia e Rio Branco, no Acre, com os portos do Peru, através do porto de Ilo, Iñatari e Matarani, e do Chile, através do porto de Arica, abrindo um novo leque de possibilidades e de oportunidades diretas e indiretas, como o desenvolvimento regional em áreas isoladas e remotas, a acessibilidade e conectividade com rodovias já existentes e a melhoria no sistema de comunicações, que é um dos pilares da BRI¹⁷.



Figura 02 – Mapa da região onde situa-se a rodovia Transoceânica. Disponível em: <http://educacao.globo.com/artigo/o-embarque-da-soja.html>

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde que a China despontou no Oriente como uma superpotência econômica capaz de fazer frente às grandes economias mundiais (tais como os Estados Unidos, Canadá e Europa Ocidental), o mundo pôde testemunhar a grandiosidade dos planos e projetos chineses de integração comercial e digital mundo afora, podendo ser comparáveis aos grandes feitos das dinastias chinesas da Antiguidade, inovando em áreas estratégicas e buscando parcerias visando fortalecer vínculos diplomáticos e comerciais com diversas nações.

¹⁷ LESSA, R. et al. Caminho para o pacífico: nova ligação entre Brasil e Peru abre caminho para integração sul-americana. In: *Globonews*, 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/videos/globo-news/jornal-dasdez/v/nova-ligacao-entre-brasil-e-peru-abre-caminhopara-integracao-sul-americana/1575906/#/todos%20os%20v%C3%ADdeos/20110725/page/1>. Acesso em: 15 ago. 2023.

Mesmo com os recentes entraves à economia mundial e à geopolítica, como a pandemia de Covid-19 e a guerra na Ucrânia, a China continua fortalecendo seus laços comerciais ante estas adversidades e em meio às sanções que vêm sendo impostas à Rússia, onde a China ainda continua sendo grande parceira comercial dos russos e ambos se movimentam em fortalecer suas moedas locais em detrimento ao dólar. Essa desdolarização da economia facilita o câmbio comercial entre as nações e considera-se uma iniciativa a ser seguida pela China com outros parceiros comerciais.

A robusta movimentação da China se contrapondo ao dólar, entre outras políticas econômicas aplicadas, vêm tensionando as relações políticas e comerciais com os Estados Unidos, onde alguns especialistas chamam de “Nova Guerra Fria”. Minghao Zhao (2019)¹⁸ enxerga uma grande rivalidade entre as duas potências que pode escalar ainda mais no futuro em forma de polarização que, diferente da Guerra Fria ocorrida com a antiga URSS, cujo conflito foi fortemente ideológico, estabeleceria uma nova rivalidade, com protagonismo sino americano. Consistiria numa corrida pela hegemonia da economia global, onde os Estados Unidos, não querendo perder sua posição de primeira economia mundial competiria com a China, que está ao encalço, visando ultrapassar seu rival.

Alguns episódios da história recente evidenciaram a tensão entre os dois países, em especial durante o governo de Donald Trump, cujas críticas ao regime chinês estendiam-se desde a suposta “criação” do vírus da Covid-19 até práticas não ortodoxas chinesas, que estariam subsidiando uma competição desigual com seu país. Independente do cenário de rivalidade entre ambas as potências, é importante salientar que a China já ocupa seu lugar de destaque no cenário global e será cada vez mais proeminente na tomada de decisão em relação aos rumos geopolíticos.

A sua opinião sobre o tema é importante
Envie seu comentário para cee_eventos@esg.br

¹⁸ ZHAO, M. Is a New Cold War Inevitable? Chinese Perspectives on US–China Strategic Competition. In: *The Chinese Journal of International Politics*, Volume 12, Issue 3, Autumn 2019, Pages 371–394. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/cjip/poz010>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ACELERANDO NARRATIVAS: ADOÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM OPERAÇÕES DE INFLUÊNCIA NAS REDES SOCIAIS

Vinicius Henequim¹, Jason Butler², Lilian de Almeida³

INTRODUÇÃO

O poder, a influência e manipulação de opiniões são fatores essenciais para a atuação de agentes que operam no tecido social, seja de maneira política ou econômica. Essa atuação ocorre especialmente com o advento das redes sociais, que escancaram e facilitam as operações de controle de opinião. No entanto, é importante reconhecer que a batalha pela mente das pessoas é uma luta tão antiga quanto a história humana⁴, estando intrinsecamente ligada às relações de poder que regem a sociedade.

Nessa perspectiva, já na Grécia Antiga, podemos observar como a informação "oficial" era monopolizada e manipulada pelos oligarcas gregos, controlando a classe política da cidade⁵. Um exemplo mais recente disso ocorreu durante a Primavera Árabe, quando as redes sociais desempenharam um papel central na formação dos debates políticos e a disseminação de propaganda revolucionária se tornou um fator marcante nas revoluções do Egito e Tunísia⁶.

Contextualizando, a guerra de influência pode ser definida, então, como um conjunto de operações de influência, que são "aplicações coordenadas, integradas e sincronizada das capacidades nacionais diplomáticas, informativas, militares, econômicas e outras em tempos de paz, crise, conflito e pós-conflito, com o objetivo de fomentar atitudes, comportamentos ou decisões por parte de públicos-alvo estrangeiros que promovam os interesses e objetivos" dos países⁷.

É importante salientar que nossas percepções da realidade sempre foram moldadas por narrativas e que, com o advento das redes sociais, um novo campo de batalha foi inaugurado. Ao contrário de décadas atrás, quando o poder informacional era centralizado, hoje as redes sociais criaram um terreno fértil e acessível para novos atores avançarem com suas narrativas, resultando em um ambiente peculiar e instável. Além disso, elas nos envolvem de maneira profunda, organizando-nos em grupos de indivíduos com ideias semelhantes, que compartilham visões, crenças e preconceitos similares, criando bolhas de opinião e amplificando a eficácia de estratégias de persuasão.

¹ Vinicius Henequim Corrêa, graduando em engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia.

² Jason Santiago Butler, Arquiteto de Sistemas @ Triad Strategic Media Solutions.

³ Lilian Francisca de Almeida, Graduanda em Economia pela UFMT, Cientista de Dados @ Triad Strategic Media Solutions.

⁴ CASEY, Ralph D, EM 2: What Is Propaganda? In: *American Historical Association*. Minnesota University, United States. 1944. Disponível em: [https://www.historians.org/about-aha-and-membership/aha-history-and-archives/gi-roundtable-series/pamphlets/em-2-what-is-propaganda-\(1944\)](https://www.historians.org/about-aha-and-membership/aha-history-and-archives/gi-roundtable-series/pamphlets/em-2-what-is-propaganda-(1944)). Acesso em: 28 ago. 2023.

⁵ SIMON, Matthew, *Classical Greek Oligarchy: A Political History*. New Jersey: Princeton University Press, 2019.

⁶ HOWARD, Philip N.; DUFFY, Aiden; FREELON, Deen; HUSSAIN, Muzammil; MARI, Wil; MAZAID, Marwa (2011). Opening Closed Regimes: What Was the Role of Social Media During the Arab Spring? In: *SSRN*. 2015. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2595096. Acesso em: 28 ago. 2023.

⁷ LARSON, Eric V; DARILEK, Richard E; GIBRAN, Daniel; et al. Foundations of Effective Influence Operations: A Framework for Enhancing Army Capabilities. In: *RAND corporation*. 2009. Disponível em: <https://www.rand.org/pubs/monographs/MG654.html>. Acesso em: 30 ago. 2023.

Portanto, o que se torna relevante neste momento é a habilidade de um determinado grupo de avançar de forma eficiente e completa uma narrativa que sustenta a versão da realidade que deseja que as pessoas acreditem. Diante disso, o uso de Inteligência Artificial na Guerra de Influência assume um protagonismo significativo, uma vez que técnicas de *Big Data* podem ser usadas para analisar dados e padrões de comportamento, e então desenvolver modelos de IA otimizados para a criação de conteúdo personalizado a fim de ser disseminado para públicos alvos específicos, amplificando vozes e distorcendo a percepção pública. A utilização de modelos generativos, tanto de imagem quanto de linguagem, apresenta um potencial de influência em massa jamais visto.

Com base no exposto, torna-se essencial aprofundar-se nas novas características dessa dimensão da guerra. Para tal, exploraremos o campo de "information warfare", ou, "guerra de informação", que envolve a utilização de técnicas e estratégias de manipulação de opinião, bem como a forma como a IA é empregada nesse contexto, analisando suas capacidades e impactos na formação de narrativas, na disseminação de informações tendenciosas e na criação de bolhas de opinião nas redes sociais.

1. GUERRA DE INFORMAÇÃO E DE INFLUÊNCIA

Guerra de informação é parte integrante dos conflitos históricos há um tempo considerável. As raízes modernas deste campo podem ser traçadas de volta à Segunda Guerra Mundial, quando as operações psicológicas emergiram como um campo formalizado nas nações aliadas. O até então recém-estabelecido Escritório de Informação de Guerra dos EUA e o Executivo de Guerra Política do Reino Unido realizaram operações psicológicas (*psyops*) em larga escala contra as potências do Eixo. Transmissões de rádio, campanhas na mídia impressa e táticas inovadoras de decepção espalharam propaganda e desinformação em uma escala sem precedentes. A Alemanha Nazista e a Rússia Soviética também desenvolveram rapidamente capacidades robustas de propaganda e manipulação psicológica durante a Segunda Guerra Mundial. O uso estratégico de tais técnicas estabeleceu o domínio da informação e as operações psicológicas como componentes críticos da guerra. Ao longo da Guerra Fria, a mídia de massa permitiu um alcance cada vez maior para campanhas de influência sofisticadas.

Com a revolução das tecnologias de computação e comunicação mais sofisticadas na década 1980, pode ser identificado o surgimento do termo "Guerra de Informação". A Guerra do Golfo na década de 1990 não em vão recebe o título de "infowar" por se tratar de um marco na história da guerra de informação, uma ampla aplicação das tecnologias disponíveis até então - "intrusões em computadores, espões humanos, satélites espões, escutas telefônicas, câmeras de vigilância, guerra eletrônica, destruição física de instalações de comunicação, falsificação de documentos, gerenciamento de percepção, operações psicológicas e hoaxes de vírus de computador" - junto com o uso da mídia e de técnicas de propaganda para manipulação da opinião pública⁸.

Duas décadas de desenvolvimento tecnológico, porém, foram o suficiente para alterar fortemente as bases dessa nova categoria de conflito. O ciberespaço, que já compunha um campo de batalha híbrido com a informação e a influência na centralidade do conflito, assume um protagonismo

⁸ EDITOR, M. D. V. et al. Perceptions Are Reality: Historical Case Studies of Information Operations in Large-Scale Combat Operations. In: *US Army Large-Scale Combat Operations Series*. 2018. Kansas.

inquestionável. Afinal, o que mudou de fato? Em primeiro lugar, as potências militares e grupos não estatais, fora dos Estados Unidos, passaram a reconhecer a efetividade dos ataques cibernéticos e da espionagem cibernética. Os casos identificados como "Titan Rain" em 2004, "GhostNet" em 2009 e a chamada "Operação Aurora", também em 2009, constituem exemplos de invasões a redes de bases militares, uso de redes de bots e malwares direcionados para atores estatais, e ataques a empresas de tecnologia americanas, sendo o último caso nomeado explicitamente associado ao governo chinês⁹.

Outros exemplos são os levantes populares na Estônia, em 2007, e o conflito separatista na Geórgia, em 2009, que incluíram ataques cibernéticos direcionados a órgãos governamentais e serviços públicos, a fim de paralisar seus funcionamentos, sendo esses associados a atuação russa.

Adicionalmente, a última década trouxe uma mudança gigantesca nos padrões de consumo de mídia e engajamento político global devido à proliferação das redes sociais. Essas plataformas se tornaram fontes primárias de notícias, informações e conexões sociais, nas quais o conteúdo compartilhado tem o poder de formar narrativas que antes só era possível ser feito através da cobertura da imprensa tradicional. Indivíduos estão cada vez mais expostos a informações de difícil averiguação e muitas vezes plataformas distintas, como redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, são usadas para veicular conteúdo com fins maliciosos. Um fato conhecido é o de que a organização terrorista Estado Islâmico já fez amplo uso de plataformas como o YouTube para veicular propaganda e recrutar potenciais simpatizantes¹⁰. No cenário de expansão da internet pós 2010, um caso notável desse tipo de estratégia pode ser identificado na atuação de uma cadeia coordenada de trolls russos no Twitter com fins de intensificar a polarização na Ucrânia, especialmente durante os protestos de Euromaidan¹¹. As forças russas são amplamente creditadas não só pela atuação de redes de trolls, mas também pelo uso de redes de bots¹². Enquanto isso, do outro lado do globo, nos Estados Unidos, é possível apontar mais um caso exemplar do uso de novas tecnologias para afetar a formação de opinião popular. O conhecido escândalo envolvendo a empresa Cambridge Analytica e a coleta e uso indevido de dados pessoais de usuários do Facebook para direcionar propaganda política personalizada para eleitores durante as eleições de 2016 são exemplos dessas ações perniciosas.

2. REDES SOCIAIS E O CAMPO DE BATALHA MODERNO

Num discurso dado durante um desfile militar, o Conselheiro de Segurança Nacional da Índia - Ajit Doval - afirma que "a sociedade civil é a nova fronteira da guerra", e que as "pessoas comuns, seus pensamentos, suas percepções, sua sensação de bem-estar e sua percepção de seus próprios governos" estão sob ataque nessa nova era¹³.

⁹ GREEN, James A. *Cyber Warfare*. London: Routledge, 2015.

¹⁰ SIEGEL, Alexandra A; TUCKER, Joshua A. The Islamic State's information warfare. *In: Journal of Language and Politics*. v. 17, n. 2, p. 258–280, 2017.

¹¹ MABIMA, Joseph. *Social Networking Sites as a Tool of Psychological Operations: A Case Study*. Londres: King's college, 2018.

¹² NATO DEFENSE COLLEGE. *New Research Division Publication: Handbook of Russian Information Warfare*. *In: Handbook of Russian Information Warfare*. Roma, 2016.

¹³ MISHRA, Devsena. *Changing Dimensions of Information Warfare*. *In: Vifindia.org*. 2022. Disponível em: <https://www.vifindia.org/article/2022/january/27/changing-dimensions-of-information-warfare>. Acesso em: 01 Set. 2023.

A fala do conselheiro não poderia ser mais precisa. Tropas cibernéticas - atores governamentais, militares ou partidos políticos que executam campanhas para a manipulação da opinião pública online - foram encontradas em mais de 81 países, incluindo grandes potências mundiais como China, Rússia, Estados Unidos, Israel, Índia e até mesmo o Brasil. Recursos significativos são gastos no desenvolvimento nessas campanhas, que tem como objetivo influenciar públicos domésticos e internacionais¹⁴.

As operações de influência nas mídias sociais levadas a cabo por essas tropas cibernéticas são conduzidas através de uma ampla variedade de estratégias, apresentando diferentes níveis de sofisticação tecnológica e metodológica. Seus objetivos abrangem desde o aumento da aprovação de governos e a promoção de políticos até a busca por apoio popular em projetos de lei, a instigação de protestos, revoltas e movimentos populares, a influência na política externa e a busca por apoio internacional, além da tentativa de desviar a atenção de escândalos políticos ou manchar a imagem de indivíduos importantes e instituições. Os alvos dessas operações são frequentemente as populações nacionais e estrangeiras, bem como ativistas, políticos, instituições e formuladores de políticas¹⁵.

A criação de narrativas, a disseminação de notícias falsas e campanhas difamatórias, além da amplificação de pautas e divulgação seletiva de informações são exemplos de táticas utilizadas nessas operações. Elas envolvem o uso de humanos e/ou perfis automatizados (bots), que impulsionam "hashtags" e "likes", criando a ilusão de apoio massivo ou oposição a uma ideia, aumentando artificialmente o número de "seguidores" nas mídias sociais para indivíduos ou organizações. Além disso, esses "exércitos de trolls" são utilizados para promover sites de "fake news" e fazer comentários de ódio.

A título de exemplo, uma das primeiras instâncias conhecidas de operações clandestinas de influência política em redes sociais pode ser rastreada até a Primavera Árabe, onde grupos "hacktivistas", como o Anonymous, apoiaram os movimentos populares através da produção de conteúdo a favor dos protestos, que eram publicados no Facebook e no Twitter em perfis falsos criados para representar habitantes nativos¹⁶.

Em 2017, o governo israelense criou uma campanha global de influência: foi publicado um aplicativo chamado Act.IL destinado a combater o BDS - o movimento de boicote, desinvestimento e sanções pelos direitos dos palestinos - e influenciar a opinião internacional¹⁷.

A aplicação consistia na criação de "missões" que ativistas jovens poderiam receber medalhas e até bolsas de estudo ao cumprir tarefas como curtir, comentar e compartilhar conteúdo pró-Israel em redes sociais, assim como denunciar e responder críticos do Estado de Israel. Exemplos dessas

¹⁴ BRADSHAW, S.; BAILEY, H.; HOWARD, P. Country Case Studies Industrialized Disinformation: Global Inventory of Organized Social Media Manipulation. In: *Oxford Internet Institute*, 2021. Disponível em: <https://demtech.oi.ox.ac.uk/research/posts/industrialized-disinformation/>. Acesso em: 02 set. 2023.

¹⁵ BRADSHAW, S. e HOWARD, P. Troops, Trolls and Troublemakers: A Global Inventory of Organized Social Media Manipulation. In: *Oxford Internet Institute*, 2017. Disponível em: <https://ora.ox.ac.uk/objects/uuid:cef7e8d9-27bf-4ea5-9fd6-855209b3e1f6>. Acesso em: 02 set. 2023.

¹⁶ SANTINI, R. M.; TUCCI, G.; SALLES, D. Bots e redes sociais: uma revisão de literatura sobre propaganda computacional e seu impacto na política. In: *Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação*, n. 10 ENANCIB, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/122740>. Acesso em: 03 set. 2023.

¹⁷ SOMMER, A. Israeli-sponsored App Tries to Manipulate Google in Fight Against BDS. In: *Haaretz*, 2018. Disponível em: <https://www.haaretz.com/israel-news/2018-01-09/ty-article/.premium/israeli-sponsored-app-tries-to-manipulate-google-in-fight-against-bds/0000017f-e587-dea7-adff-f5ff47ea0000>. Acesso em: 04 set. 2023.

missões seriam fazer comentários positivos sobre a apresentação de Madonna no Festival Eurovisão e criar postagens elogiando a Agência Espacial de Israel.

No relatório anual de 2019, foi revelado que o aplicativo recebia um orçamento de \$1,1 milhão, contava com um exército de 15.000 voluntários de 73 países diferentes, e que 1.580 dessas missões eram completadas semanalmente¹⁸.

3. USO DE BOTS NO BRASIL

Um bot, ou bot social, é um robô da web que "produz automaticamente conteúdo e interage com seres humanos, tentando imitar e possivelmente modificar o comportamento deles"¹⁹. Em 2018, mais de 20% dos tweets relacionados aos candidatos à presidência do Brasil foram feitos por bots²⁰, sendo a maior parte das operações de influência sendo focadas em espalhar fake news²¹.

No Brasil, de acordo com Arnaudo (2018)²², "campanhas eleitorais de políticos em 2016 utilizaram a forma híbrida de atuação de bots, chamadas ciborgues, através do programa 'doe um like', em que apoiadores reais das campanhas doavam suas contas, para serem utilizadas em engajamento, por períodos de três meses."

A grande semelhança com que bots imitam o comportamento humano os torna difíceis de identificar sem conhecimento metodológico avançado. Essa dificuldade aumenta, pois bots podem ter curadoria de conteúdo humana (semiautomáticos) ou automação total. Ao mesmo tempo, o comportamento de contas de militantes humanos, que são unicamente focados em tópicos políticos, possuem rigidez robótica de bots, tornando a distinção difícil até para algoritmos²³.

4. NOVAS REALIDADES TÁTICAS E TECNOLÓGICAS

A ascensão de novas formas de Inteligência Artificial, como os LLMs (modelos de geração de texto) e GANs (modelos de geração de vídeos e imagens) possibilita um aumento significativo na sofisticação e na escala das operações de influência em redes sociais.

Tradicionalmente há a necessidade de utilizar operadores humanos para fazer tarefas que exigem maior sofisticação, como geração de comentários originais, edição de vídeos e imagens, e criação de artigos. Como essas operações tendem a ocorrer de forma clandestina, é inevitável que os integrantes humanos que aceitem atuar tenham qualificações questionáveis, o que muitas vezes resulta em conteúdo de baixa qualidade.

¹⁸ WINSTANLEY, A. Inside Israel's million dollar troll army. In: *The Electronic Intifada*, 2019. Disponível em: <https://electronicintifada.net/content/inside-israels-million-dollar-troll-army/27566>. Acesso em: 04 set. 2023.

¹⁹ FERRARA, E.; VAROL, O. DAVIS, C.; et al. The Rise of Social Bots. In: *Communications of the ACM*, v.7, p. 96–104, 2016.

²⁰ MARINI, L. "Mais De 20% De Postagens Compartilhadas Sobre Lula E Bolsonaro Vêm De Robôs". In: *UOL*, 2018. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/robos-sao-responsaveis-por-mais-de-20-dos-retuites-sobre-lula-e-bolsonaro/>. Acesso em 06 set. 2023.

²¹ ALLEN, A. Bots in Brazil: The Activity of Social Media Bots in Brazilian Elections. In: *Rule of Law and Agile Governance*, 2018. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/blog-post/bots-brazil-the-activity-social-media-bots-brazilian-elections>. Acesso em: 06 set. 2023.

²² ARNAUDO, D. Computational Propaganda in Brazil: Social Bots during Elections. In: *Computational Propaganda Research Project*, ed. 2017, v. 8, p. 1-39, 2017.

²³ Veja a nota de rodapé anterior para maiores informações.

Comentários escritos por grupos como o "50 Cent Army" da China ou "exércitos trolls" da Rússia são frequentemente identificados pelos próprios usuários das redes sociais como propaganda devido a erros gramaticais com falhas típicas de falantes não nativos²⁴.

Imagens e vídeos que passaram por edições feitas de forma amadora acabam sendo facilmente identificados como conteúdos manipulados e removidos das plataformas. Da mesma forma, artigos escritos com viés muito evidente ou falta de rigor costumam ser menos eficazes como propaganda, pois muitos leitores percebem que se trata de texto com objetivo de manipulação.

O trabalho com humanos introduz o risco de *whistleblowers*, o que aumenta a possibilidade das operações serem interrompidas. Além disso, a necessidade de recrutar, treinar e gerenciar uma equipe humana cria uma barreira de entrada maior para iniciar essas operações, devido aos custos e a organização necessária.

Novos modelos generativos podem ser empregados para a criação em massa de conteúdo hiper-realista e coerente, que dificulta ainda mais a possibilidade de detecção por usuários e plataformas sociais, e amplifica o alcance e a eficácia dessas operações de influência.

Bastando apenas escrever uma breve descrição do assunto, modelos de geração de texto são capazes de produzir ou redigir de forma fluida um artigo inteiro com vocabulário e estilo apropriado, de maneira praticamente instantânea, sendo necessário supervisão humana apenas para a revisão do artigo.

A manipulação de imagens e vídeos, antes uma tarefa complexa e demorada que exigia edição meticulosa, agora pode ser realizada com alta qualidade e em uma velocidade sem precedentes graças a modelos como o Stable Diffusion²⁵ e ferramentas como o DeepFaceLab²⁶ que conseguem gerar mídias sintéticas extremamente realistas: imagens falsas ou vídeos de pessoas falando e se movendo de modo fluido e natural (conhecidas como deepfakes).

Diferenciar entre comportamento de bots e de humanos em redes sociais é uma atividade difícil para algoritmos, embora ainda seja viável para humanos. No entanto, o modelo GPT-4 tem exibido a capacidade de produzir textos que se assemelham de tal forma aos escritos por humanos que torna-se difícil para os indivíduos distinguirem sua origem, se foi gerado por um ser humano ou pela máquina²⁷, o que significa que bots utilizando o GPT-4 seriam capazes de ter uma atividade praticamente indistinguível de perfis ativistas operados por humanos.

Além disso, surge a possibilidade de novas técnicas para exercer influência de modos mais sutis e personalizados, como o estabelecimento de diálogos prolongados para influenciar indivíduos de forma privada e gradual ao longo do tempo, emulando relacionamentos e interações genuínas.

Para atores capacitados - como aqueles financiados por governos, partidos ou interesses privados - existe a possibilidade de aumentar consideravelmente a performance de modelos já existentes. Esse ator poderia coletar e analisar dados das interações entre seus bots e usuários humanos, extraindo informações demográficas e psicográficas, e então usar estratégias existentes de ciência de dados e marketing - como testes A/B - para medir a taxa de sucesso nas interações com

²⁴ GOLDSTEIN, J. DIRESTA, R. SASTRY, G. *et al.* Generative Language Models and Automated Influence Operations: Emerging Threats and Potential Mitigations. (2023).

²⁵ ROMBACH, R. BLATTMANN, A. LORENZ, D.; *et al.* High-Resolution Image Synthesis with Latent Diffusion Models. Heidelberg University, Germany, 2021.

²⁶ DeepFaceLab: Integrated, flexible and extensible face-swapping framework (2021).

²⁷ GOLDSTEIN, A. SASTRY, G. Generative Language Models and Automated Influence Operations: Emerging Threats and Potential Mitigations. 2023.

cada público alvo. A partir destes dados, o processo de fine-tuning de um modelo IA junto com técnicas de emulação de memória²⁸ permite o ator pode treinar modelos de IA otimizados para influência psicológica e personalizados para cada público-alvo.

Dessa forma, é possível criar modelos que se sobressaem em tarefas como gerar comentários que despertam reações específicas, manter conversas orgânicas que influenciam sutilmente os usuários, formular argumentos racionais e convincentes, reescrever artigos sob a ótica da oposição, transmitir confiança e autoridade usando a voz de um especialista, e maximizar a "taxa de conversão" para o objetivo da operação de influência.

A automação das tarefas tradicionalmente performadas por humanos em operações de influência reduz a dependência em profissionais para a criação de conteúdo, diminuindo significativamente os custos, riscos e a complexidade associados a essas operações. O aumento na qualidade do conteúdo amplia consideravelmente o potencial de influência dessas redes, e o volume pode ser expandido de forma ilimitada. Consequentemente, essas redes conseguem operar por mais tempo sem serem detectadas e em uma escala maior, tanto no número de bots quanto na velocidade de geração de conteúdo.

5. CONCLUSÃO

Apesar da complexidade atual das operações de influência existentes - que envolvem colaboração de setores públicos militares, financiamento público e privado, partidos políticos e agências tecnológicas e publicitárias - bots ainda são rudimentares. Sua capacidade se limita a funções como astroturfing: inflando a popularidade de políticos, tópicos e políticas, ou emitindo críticas e distrações. Eles apresentam pouca habilidade em convencer pessoas com opiniões novas, habitando principalmente eco-câmaras.

Além disso, esses bots dependem do conteúdo escrito por jornalistas e organizações de mídia, cuja produção implica em altos custos. Tarefas mais sofisticadas, como a redação de comentários originais e a participação em debates, ainda necessitam de operadores humanos, o que introduz novos custos, riscos e complexidade por ter de treinar e gerenciar uma equipe.

Com a adoção de modelos generativos (Inteligências Artificiais) para geração de textos e mídia, um novo processo pode ser delineado. A IA pode ser empregada na geração de conteúdo, como comentários, imagens, artigos e mensagens em conversas privadas. O uso de *Big data* possibilita a coleta e análise de índices de reações, taxas de sucesso e dados pessoais, assim como o uso de dados demográficos. Com isso, é possível especializar as inteligências artificiais para conseguir um desempenho que antes não era tecnologicamente possível. Além disso, esse novo processo permite cortar custos, riscos e reduzir dependência em operadores humanos - diminuindo a complexidade de gerenciamento, o que viabiliza uma escalabilidade das operações sem precedentes.

Com esses modelos de IA já acessíveis ao público, é esperado que essas novas tecnologias sejam adotadas, não somente por potências que já investem pesadamente em operações de influência, mas também por atores independentes. Com isso, podemos esperar ver uma frequência crescente de operações de influência em redes sociais com bots operando de forma cada vez mais sofisticada.

²⁸ Generative Agents: Interactive Simulacra of Human Behavior (2023).

No seu artigo sobre os mecanismos de Poder Informacional, Vladimir Brito²⁹ cita que "embora todo processo fundacional dê vantagens ao criador, uma vez erigido o novo espaço de poder, sua manutenção exige o engajamento de um grande volume de pessoas". Com novas brechas abertas no campo de batalha, será de grande importância observar o ritmo com que essas tecnologias serão adotadas por novos atores para concorrer suas narrativas. Será interessante também ver como as atuais hegemonias informacionais reagirão aos novos desafiadores, podendo aumentar suas capacidades e seu controle sobre os meios onde a informação se propaga. Talvez o mais importante será observar quais novas técnicas, ofensivas e defensivas, serão desenvolvidas, e como o campo da Guerra de Informação será transformado por esse novo cenário.

A sua opinião sobre o tema é importante
Envie seu comentário para cee_eventos@esg.br

²⁹ PINHEIRO, V. KERR, M. Poder informacional e desinformação. In: *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, n. 2, v. 8, 2015.

ATUAÇÃO DAS EMPRESAS MILITARES PRIVADAS E DE SEGURANÇA NO PRESENTE SÉCULO

Bárbara Thaís Pinheiro Silva¹

Resumo: O presente estudo se debruça sobre o seguinte problema: como se dá a atuação das PMSCs à luz dos esforços internacionais de regulamentá-las? Logo, o objetivo geral visa analisar a atuação das PMSCs no presente século levando em consideração os esforços internacionais de regulamentação. Deste modo, verificar-se-á as definições sobre PMSCs com base no direito internacional; analisar-se-á as iniciativas de regulamentação das PMSCs; elencar-se-á os fatores que favoreceram a ascensão das PMSCs no pós-Guerra Fria; apresentar-se-á as principais áreas de atuação das PMSCs no cenário contemporâneo. Trata-se de uma pesquisa exploratória, além disso adota o método hipotético-dedutivo, bem como a abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica-documental.

Palavras-chave: Segurança Internacional. Mercenários. Empresas Militares e de Segurança Privada. Direito Internacional. Organização das Nações Unidas.

INTRODUÇÃO

Desde o fim da Guerra Fria as empresas militares e de segurança têm sido uma fonte altamente lucrativa e vantajosa – em termos econômicos e de vidas, uma vez que poupam a vida dos soldados regulares dos Estados. Portanto, não é de surpreender que muitas delas são consideradas instrumentos úteis para os governos e organizações não governamentais. A maior parte estão sediadas nos Estados Unidos ou na Europa e possuem um corpo de funcionários de elevadíssimo capital militar, i. e., conhecimento na área em que prestam serviço².

Ocorre que essas empresas não são algo novo na história, visto que a ideia de contratar indivíduos para prestar serviços militares - sendo estes motivados, geralmente, por benefícios financeiros - remonta séculos passados³. Ou seja, desde tempos antigos os mercenários são alvos dos olhares de muitos governantes, príncipes e reis. Porém, a sua utilização não encontra consenso quando se analisa a fidelidade e o viés ético deste tipo de tropa, conforme frisa o diplomata e escritor italiano do século XVI (THOMSON, 1996)⁴, Maquiavel (2010, p. 90)⁵: “mercenários e auxiliares são inúteis e perigosos; e se alguém mantém seu Estado com base nessas armas, ele não ficará firme nem seguro; pois são desunidos, ambiciosos e sem disciplina, infíéis, valentes diante dos amigos, covardes diante dos inimigos (...)”⁶.

Observa-se que a prática do mercenarismo ao lado das tropas regulares não é de hoje, porém, como não possuem um elo de lealdade ao Estado ou aos seus concidadãos, são vistos com certa suspeita e repulsa. Dito isso, razão maior há para as empresas militares e de segurança privadas (PMSCs) rejeitarem veementemente o rótulo de mercenários, embora guardem algumas semelhanças

¹ Bárbara Thaís Pinheiro Silva, Mestre em Relações Internacionais pela PUC (MG), Doutoranda em Direito pela UFMG.

² BUTLER, J. S.; STEPHENS, B.; SWED, O. Who Are the Private Military and Security Contractors? A Window to a New Profession. In: *The Sociology of Privatized Security*, 2018, p. 237–258.

³ THOMSON, J. E. *Mercenaries, Pirates, & Sovereigns*. Princeton: Princeton University Press, 1996. Capítulo 1.

⁴ Ibidem.

⁵ MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo: Penguin Classics e Companhia das Letras, 2010.

⁶ Ibidem.

com os seus antecedentes⁷. Além do mais, nada obsta na atualidade elas serem cada vez mais demandadas para uma ampla gama de atividades, portanto, ainda que persistam algumas lacunas quanto a responsabilização legal e fatores éticos, permanecem como atores-chave no campo da segurança internacional⁸.

Com base no Tratado de Westfália de 1648, a ordem jurídica autorizava apenas os Estados travar guerras entre si, portanto, eram permeadas por confrontos entre dois ou mais exércitos regulares. Entretanto, a realidade atual destoa da pretérita, uma vez que cada vez mais vislumbra-se no ambiente internacional a tendência notável dos conflitos contemporâneos estarem recheados por atores não estatais, dentre os quais: guerrilheiros, insurgentes, senhores da guerra, terroristas e, inclusive, as PMSCs⁹.

Em suma, nota-se que alguns Estados estão tornando dependentes, cada vez mais, desse tipo de prestação de serviço. É o que se observa na intervenção militar na ex-Iugoslávia, na década de 1990, na qual para cada cinquenta soldados americanos havia um funcionário de empresa privada. Igualmente, no Iraque, em 2003, onde os Estados Unidos empregaram o mesmo número de contratados de PMSC em comparação ao tamanho quantitativo das tropas regulares¹⁰.

Embora elas sejam notavelmente utilizadas, ocorre que a definição de PMSCs ainda não encontra consenso. Para alguns analistas, há uma distinção entre Empresas de Segurança Privada (PSCs) e Empresas Militares Privadas (PMCs); para outros, os termos são vistos como sinônimos. Geralmente as PSCs compreendem as tarefas típicas de forças policiais, como a proteção de pessoas e propriedades, e a PMC se refere ao papel das forças armadas - desde a condução das operações militares até o planejamento e treinamento do pelotão¹¹. Porém, na prática a distinção entre elas tende a desaparecer, pois geralmente oferecem vários tipos de serviços militares e de segurança ao mesmo tempo e para o mesmo cliente, portanto, o termo Empresas Militares e de Segurança Privadas (PMSCs) é mais didático e adotado pelos analistas, razão pela qual optou-se por empregá-lo no trabalho em tela.

Ao abrigo do Documento de Montreux, de 2008, as PMSCs são empresas, portanto, são regidas pelas normas de direito privado, visto que possuem estatuto, personalidade jurídica, responsabilidade dos acionistas, visam o lucro, competem com a lógica do mercado neoliberal e a sua natureza é constituída por prestação de serviços em diversos setores de serviços militares e de segurança, quais sejam: a guarda e proteção armada de pessoas, objetos e mercadorias, por exemplo, comboios e edifícios; a manutenção e operação de sistemas de armas, detenção de prisioneiros, assessoria ao pessoal de segurança das forças e serviços de logísticas¹². Em síntese, as PMSCs são especialistas em prestar atividades militares e de segurança que, em tese, estariam restritas ao âmbito estatal oferecer, sobretudo no que diz respeito às atividades de combate¹³.

⁷ THOMSON, J. E. *Mercenaries, Pirates, & Sovereigns*. Princeton: Princeton University Press, 1996. Capítulo 1.

⁸ STODDARD, A.; HARMER, A.; DIDOMENICO, V. The Use of Private Security Providers and Services in Humanitarian Operations. In: *Humanitarian Policy Group*, October 2008.

⁹ PILBEAM, B. The rise of Private Military and Security Companies. In: *International Security Studies: Theory and Practice*. HOUGH, P.; MALIK, S.; MORAN, A.; PILBEAM, B. (ed). Routledge Ed.: NY. 2015.

¹⁰ PALOU-LOVERDOS, J.; ARMENDÁRIZ, L. *The Privatization of Warfare, Violence and Private Military & Security Companies: A factual and legal approach to human rights abuses by PMSC in Iraq*. NOVA, 2011.

¹¹ SINGER, P.W. *Corporate Warriors: The rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca: Cornell University Press, 2008.

¹² Ibidem.

¹³ MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo: Penguin Classics e Companhia das Letras, 2010.

Ocorre que nem tudo é seguro na atuação das PMSCs. Logo, urge investigar: como se dá a atuação das PMSCs à luz dos esforços internacionais de regulamentá-las? Sustenta-se como hipótese que a PMSCs possui amplo escopo de atuação, haja vista que enquadrá-la à luz do artigo 47 do I Protocolo Adicional, bem como na Convenção das Nações Unidas de 1989 é uma tarefa árdua, e, por conseguinte, dificilmente algum funcionário de PMSCs será considerado mercenário. Diante disso, o objetivo geral do presente estudo é analisar a atuação das PMSCs no presente século levando em consideração os esforços internacionais para regulamentá-la. Para a consecução do objetivo geral, três objetivos específicos foram elencados, sendo eles: (i) verificar as definições sobre PMSCs com base no direito internacional; (ii) analisar as iniciativas de regulamentação das PMSCs; (iii) elencar os fatores que favoreceram a ascensão das PMSCs no pós-Guerra Fria; (iv) apresentar as principais áreas de atuação das PMSCs no cenário contemporâneo. Por fim, ressalta-se que o trabalho possui natureza exploratória, além disso adota o método hipotético-dedutivo, bem como a abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica-documental.

1. DEFINIÇÃO À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL

A imagem dos soldados passa a ideia de patriotismo e honra, enquanto que a palavra mercenário geralmente carrega conotações negativas e geralmente são vistos como indivíduos que lutam meramente por razões financeiras. Ocorre que esta afirmação não é totalmente verdadeira, pois a distinção entre soldados regulares e mercenários ainda não permanece totalmente cristalina¹⁴. A própria palavra soldado etimologicamente deriva do latim *solidus*, que significa uma moeda de ouro romana. Portanto, seu significado indica que os soldados eram pessoas que lutavam por remuneração, embora nada obstasse outros motivos estarem presente¹⁵. Ainda, os soldados muitas das vezes recebem bolsas de estudo, plano de carreira com benefícios atrativos e oportunidades distintas de uma carreira civil. Logo, interesse próprio não é algo restrito ao grupo de “mercenários”, visto que muitos ingressam na carreira militar objetivando alcançar um desejo pessoal, um sonho particular ou uma vida melhor¹⁶.

Os mercenários são vistos como arma de guerra desde os tempos antigos e persistiram até o início do século XX como atores principais em conflitos armados. Entrementes, entre as décadas de 1960 e 1970 ocorre o surgimento das PMSCs como resposta ao processo complexo da descolonização. Logo, no século passado os “mercenários” foram utilizados em vários contextos de conflitos domésticos e regionais fruto dos processos de descolonização no continente africano e outros lugares do mundo, embora sua atuação nem sempre velasse pelo respeito aos direitos humanos¹⁷.

Diante disso, o quadro técnico das Nações Unidas, em 1961, suscitou o problema contemporâneo dos mercenários quando a Catanga¹⁸ foi acusada de ter os utilizados em sua guerra secessionista contra o Congo. Em suma, o emprego de mercenários no continente africano atraiu a

¹⁴ STODDARD, A.; HARMER, A.; DIDOMENICO, V. The Use of Private Security Providers and Services in Humanitarian Operations. In: *Humanitarian Policy Group*, October 2008.

¹⁵ SINGER, P.W. *Corporate Warriors: The rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca: Cornell University Press, 2008.

¹⁶ ORTIZ, C. *Private Armed Forces and Global Security: A Guide to the Issues*. Santa Barbara, CA: Praeger, 2010.

¹⁷ THOMSON, J. E. *Mercenaries, Pirates, & Sovereigns*. Princeton: Princeton University Press, 1996. Capítulo 1.

¹⁸ Declarou a sua independência da República do Congo em 1960.

atenção dos líderes internacionais, essencialmente no âmbito da Organização das Nações Unidas e, por conseguinte, provocou-os a buscar uma definição taxativa de mercenarismo¹⁹.

1.1 DEFINIÇÃO COM BASE NO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

O estatuto jurídico internacional dos mercenários foi criado e tecido no artigo 47 do I Protocolo Adicional (I PA) de 1977 às Convenções de Genebra de 1949. Levando em consideração o que está tecido no I PA, é possível depreender um critério objetivo que distingue os mercenários dos funcionários das PMSCs. Sendo assim, à luz do artigo 47 do I PA percebe-se a natureza jurídica e a definição, em termos legais, de um indivíduo que poderá ser considerado mercenário (CICV, 1977).

ARTIGO 47

Mercenários

1. Os mercenários não terão direito ao estatuto de combatente ou de prisioneiro de guerra.
2. Entende-se por mercenário toda pessoa:
 - a) que tenha sido especialmente recrutada, no local ou no estrangeiro, a fim de combater em um conflito armado;
 - b) que, de fato, tome parte direta nas hostilidades;
 - c) que tome parte nas hostilidades motivada essencialmente pelo desejo de obter um ganho pessoal, e de fato lhe tenha sido efetivamente feita a promessa, por uma Parte em conflito ou em nome dela, de uma retribuição material consideravelmente superior à prometida ou paga aos combatentes do mesmo ponto e funções semelhantes nas Forças Armadas dessa Parte;
 - d) que não seja nacional de uma Parte em conflito nem residente em um território controlado por uma Parte em conflito;
 - e) que não seja membro das Forças Armadas de uma Parte em conflito; e
 - f) que não tenha sido enviada em missão oficial como membro de suas Forças Armadas por um Estado que não é Parte em conflito²⁰.

Os mercenários não recebem o *status* de prisioneiro de guerra caso sejam capturados pelo inimigo, uma vez que não são considerados combatentes, uma vez que essa categoria se restringe aos soldados das forças regulares do Estado. Entretanto, nada obsta serem responsabilizados por processos criminais por suas ações. Ademais, por não serem considerados prisioneiros de guerra, não podem ser repatriados após o término do conflito. Nota-se, contudo, que nada impede de os Estados concederem o *status* de combatentes ou prisioneiros de guerra ao mercenário, visto que se trata de uma faculdade e, não, uma vedação obrigatória em conceder esse tipo de tratamento aos referidos indivíduos.

A alínea (a) do artigo 47 do I PA frisa a característica “recrutados”, portanto, logo distingui os mercenários das pessoas que livremente escolhem servir em exércitos estrangeiros de forma permanente ou de longo prazo. A alínea (b) limita esses indivíduos àqueles que participam diretamente do combate, portanto, a priori, estão excluídos aqueles que prestam treinamento, assessoria, inteligência ou assistência técnica. A alínea (c) ressalta que o objetivo do ganho pessoal é um elemento essencial, porém, a figura do soldado convencional também é recheada pelo interesse próprio. Logo, o que os distingue é o fato de a motivação pessoal ser um elemento imprescindível ou

¹⁹ PILBEAM, B. The rise of Private Military and Security Companies. In: *International Security Studies: Theory and Practice*. HOUGH, P.; MALIK, S.; MORAN, A.; PILBEAM, B. (ed). Routledge Ed.: NY. 2015.

²⁰ CICV. *As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais*. Disponível em: *As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais - CICV* (icrc.org). Acesso em: 31 jul. 2023.

necessário no caso de mercenarismo, mormente porque busca vantagens em termos de remuneração maior ao que é concedido aos membros das forças regulares²¹.

As alíneas (d) e (e) limita o mercenário a alguém que é um estranho às forças regulares, ou seja, não faz parte dela, portanto, não é membro das forças armadas de uma das partes. Ainda, a condição (e) complementa à condição (d), justamente porque nem todo membro das forças armadas de uma nação é nacional, razão pela qual os Estados empregam soldados estrangeiros em suas forças. A alínea (f) frisa que o mercenário deverá agir por sua própria motivação, e não em nome de outro Estado²².

Nota-se que o artigo 47 do I PA é restritivo, uma vez que exige que o indivíduo atenda os seis critérios cumulativamente. Ademais, restringe à pessoa que realiza atividades diretamente no combate, portanto, alguém que oferece apoio indireto aos combatentes não são considerados mercenários. Consequentemente, isso oferece brechas para os Estados empregarem militares e agentes de segurança externos²³.

1.2 DEFINIÇÃO COM BASE NA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DA ONU DE 1989

Além do escopo estabelecido pelo Direito Internacional Humanitário no I Protocolo Adicional (I PA) de 1977, há outros esforços no sentido de definir o mercenarismo. Percebe-se isso na Convenção Internacional da ONU de 1989 contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treinamento de Mercenários²⁴.

Artigo 1º

2. Um mercenário é qualquer pessoa que:
 - a. É especialmente recrutado localmente ou no exterior para lutar em um conflito armado;
 - b. É motivado a participar nas hostilidades essencialmente pelo desejo de ganho privado e, de fato, é prometido, por ou em nome de uma parte no conflito, uma compensação material substancialmente superior à prometida ou paga aos combatentes de patente e funções semelhantes nas forças armadas dessa parte;
 - c. Não é nacional de uma parte no conflito nem residente de território controlado por uma parte no conflito;
 - d. Não é membro das forças armadas de uma parte no conflito; e
 - e. Não tenha sido enviado por um Estado que não seja parte no conflito em serviço oficial como membro de suas forças armadas.
2. Um mercenário também é qualquer pessoa que, em qualquer outra situação:
 - a. É especialmente recrutado a nível local ou no estrangeiro com o objetivo de participar num ato concertado de violência destinado a:
 - i. Derrubar um Governo ou de outra forma minar a ordem constitucional de um Estado; ou
 - ii. Pôr em causa a integridade territorial de um Estado;
 - b. É motivado a participar nele essencialmente pelo desejo de ganho privado significativo e é motivado pela promessa ou pagamento de compensação material;
 - c. Não é nacional nem residente do Estado contra o qual tal ato é dirigido;
 - d. Não tenha sido enviado por um Estado em serviço oficial; e

²¹ CICV. *The Montreux Document (2008)*. Disponível em: The Montreux document. Acesso em: 31 jul. 2023.

²² PILBEAM, B. The rise of Private Military and Security Companies. In: *International Security Studies: Theory and Practice*. HOUGH, P.; MALIK, S.; MORAN, A.; PILBEAM, B. (ed). Routledge Ed.: NY. 2015.

²³ JENNINGS, K. *Armed Services: Regulating the Private Security Industry*. In: *Fafo*, 2006. Disponível em: https://fafo.no/images/cv/Kathleen_M_Jennings_CV_2016.pdf. Acesso em: 07 set. 2023.

²⁴ *Ibidem*.

- e. Não é membro das forças armadas do Estado em cujo território o ato é praticado²⁵.

A definição adotada pela Convenção da ONU, elencada no artigo 1.1, contém uma definição baseada no I PA das Convenções de Genebra, porém o artigo 1.2 acrescenta um conjunto adicional de condições. Salienta-se que todas essas condições precisam ser atendidas cumulativamente, portanto, embora algumas PMSCs atendem alguns destes critérios, elas não são consideradas uma empresa de mercenários justamente por se esquivar de outros critérios – sobretudo as alíneas “d” e “f” do artigo 47 do I PA, bem como as alíneas “c” e “e” do item 2.1 da Convenção das Nações Unidas²⁶. Em síntese, pode-se afirmar que os funcionários destas empresas são considerados civis, haja vista que não são combatentes das forças armadas de um Estado. Em outras palavras, mesmo quando desempenham funções de apoio e defesa não são considerados forças regulares²⁷.

O elemento motivação (alínea b, item 2.1. da Convenção da ONU de 1989)²⁸ é algo subjetivo, pois embora ganho privado seja um objeto comum de uma organização que visa lucro, a motivação, por sua vez, é de foro íntimo do funcionário desta empresa. Ademais, as empresas militares privadas enfatizam papéis em áreas como proteger civis e promover objetivos humanitários, portanto, não envolve apenas a questão do lucro²⁹.

Observa-se que a Convenção da ONU e o I PA referem-se ao contexto pós-colonial, portanto, não são normas que alcançam o contexto presente da estruturação das PMSCs e de seus negócios, pois essas empresas atualmente operam em uma conjuntura diferente e de modos distintos. Essa é a razão pela qual essas empresas se apresentam de forma mais sofisticada profissionalmente e comercialmente do que os mercenários de séculos passados³⁰.

Portanto, levando em consideração as normas tecidas no I PA e na Convenção da ONU de 1989, percebe-se que a única forma das PMSCs serem consideradas mercenários é se houver alguma alteração no texto dessas normas. Além disso, até agora essas empresas são consideradas companhias privadas legais à luz das normas internacionais. Inclusive, são aceitas pelas grandes potências do presente século, bem como são amplamente utilizadas por estes governos, como é o caso dos Estados Unidos, Rússia, China, dentre outros. Salienta-se que estes países não ratificaram a Convenção de 1989, bem como não são signatários do I PA³¹.

²⁵ UNTC. *International Convention Against the Recruitment, Use, Financing and Training of Mercenaries (1989)*. Disponível em: https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=IND&mtdsg_no=XVIII-6&chapter=18&clang=_en. Acesso em: 31 jul. 2023.

²⁶ JENNINGS, K. *Armed Services: Regulating the Private Security Industry*. In: *Fafo*, 2006. Disponível em: https://fafo.no/images/cv/Kathleen_M_Jennings_CV_2016.pdf. Acesso em: 01 ago. 2023.

²⁷ EGELAND, J. HARMER, A. STODDARD, A. *To Stay and Deliver: Good Practice for Humanitarians in Complex Security Environments*. In: *OCHA Study*, 2011. Disponível em: <https://www.humanitarianlibrary.org/sites/default/files/2014/02/67460803-un-ocha-study-to-stay-and-deliver.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2023.

²⁸ U.N. *Draft International Convention on the Regulation, Oversight and Monitoring Of Private Military and Security Companies (2009)*. Disponível em: [Draft 17 Convntion on PMSC 13.07.09 _engl_ \(mgimo.ru\)](https://www.un.org/peacekeeping/press/2009/07/13/090713pmsc130709_engl_(mgimo.ru)). Acesso em: 31 jul. 2023.

²⁹ VAUX, T. SEIPLE, C. NAKANO, *et al.* *Humanitarian Action and Private Security Companies: Opening the Debate*. In: *International Alert*, 2002. Disponível em: <https://www.international-alert.org/publications/humanitarian-action-and-private-security-companies/>. Acesso em: 06 set. 2023.

³⁰ THOMSON, J. E. *Mercenaries, Pirates, & Sovereigns*. Princeton: Princeton University Press, 1996. Capítulo 1.

³¹ KRAHMANN, E. *States, Citizens and the Privatisation of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

2. INICIATIVAS DE REGULAMENTAÇÃO DAS PMSCs

A contratação de serviços militares e de segurança pelos Estados, organizações internacionais e ONGs é uma tendência no cenário global. Isso atrai os olhares sobretudo para o papel que elas desempenham na execução de funções que normalmente são monopolizadas pelos Estados³². Destarte, as iniciativas no âmbito internacional quanto a importância da regulamentação jurídica dessas empresas podem ser um meio eficaz de limitar e controlar a sua atuação. Frisa-se que a regulamentação das atividades das empresas militares e no ramo de segurança depende da aplicabilidade dos quadros jurídicos internacionais existentes, bem como do esforço jurisdicional dos Estados em zelar por tal cumprimento³³.

2.1 PROJETO DE CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A Resolução 2005/2, da UNHRC, criou o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre o Uso de Mercenários, em 7 de abril de 2005. Diante disso, especialistas foram nomeados com o objetivo de monitorar e analisar as consequências das operações realizadas pelas PMSCs, a partir das missões de apuração de fatos, além de fornecer cursos de capacitação aos funcionários das empresas quanto às normas de direitos humanos. Em outros termos, o Grupo buscou realizar o estudo, a identificação e a monitorização de questões atuais e emergentes, manifestações e tendências de mercenários e atividades de PMSCs que têm impacto nos direitos humanos em geral³⁴.

Além disso, apresentou um Projeto de Convenção Internacional sobre Regulação, Supervisão e Monitoramento de PMSCs, com objetivo de sanar a omissão internacional em termos de uma regulamentação mais específica para a área. Este projeto conceituou as PMSCs como empresa que concedem de forma compensatória serviços militares e/ou de segurança por pessoas físicas e/ou jurídicas³⁵. Nota-se que a definição abarcou a natureza societária da empresa. Igualmente, o aspecto compensatório integra o conceito, mas não está claro se o termo se refere às compensações não monetárias, como o serviço militar voluntário prestado ao Estado-base³⁶.

Em especial, o projeto de convenção propõe reafirmar e reforçar a responsabilidade do Estado pelo uso da força e reiterar a importância do seu monopólio do uso legítimo da força, bem como identificar as funções do Estado que não podem ser subcontratadas às PMSCs. O referido Projeto elencou padrões mínimos e imprescindíveis para a regulamentação das PMSCs por parte dos órgãos estatais. Portanto, buscou regulamentar o processo de contratação dessas empresas pelo Estado, vinculando ele a estrita necessidade de monitorá-las, além de estabelecer a atuação delas sob o

³² EGELAND, J. HARMER, A. STODDARD, A. To Stay and Deliver: Good Practice for Humanitarians in Complex Security Environments. In: *OCHA Study*, 2011. Disponível em: <https://www.humanitarianlibrary.org/sites/default/files/2014/02/67460803-un-ocha-study-to-stay-and-deliver.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2023.

³³ ABRAHAMSEN, R. WILLIAMS, M. Security Beyond the State: Private Security. In: *International Politics*, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

³⁴ PRADO, J. GÓMEZ, D. A United Nations Instrument to Regulate and Monitor Private Military and Security Contractors. In: *Notre-Dame Journal of International, Comparative & Human Rights Law*, I (1), 2011, p.1-7.

³⁵ U.N. *Draft International Convention on the Regulation, Oversight and Monitoring Of Private Military and Security Companies (2009)*. Disponível em: Draft 17 Convntion on PMSC 13.07.09 _engl_ (mgimo.ru). Acesso em: 02 set. 2023.

³⁶ KRAHMANN, E. *States, Citizens and the Privatisation of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

mandato das Nações Unidas, Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e outras organizações internacionais³⁷.

No entanto, foi omissa quanto a contratação das PMSCs por ONGs e grupos armados não estatais, o que não significa que no território em que esteja operando não estejam sujeitas ao arcabouço normativo do Estado, razão pela qual o artigo 4º do referido Projeto menciona que o Estado é responsável pelas atividades das PMSCs registradas ou operando em sua jurisdição, quer essas entidades sejam ou não contratadas por ele. Dessa forma, o projeto buscou regulamentar todas as condutas do PMSC, inclusive aquelas que não foram cobertas de modo taxativo, visto que o artigo 3º frisa que nos casos não cobertos por esta Convenção ou por outros acordos internacionais, “os Estados permanecem vinculados em virtude dos princípios do direito internacional derivado do costume estabelecido, dos princípios da humanidade e dos ditames da consciência pública”³⁸.

Diante da omissão internacional em proceder uma Convenção com o escopo de regulamentar as PMSCs, o governo suíço assumiu a vanguarda na elaboração de dois documentos considerados imprescindíveis, apoiados pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, sendo eles: o Documento Montreux, e o ICoC.

2.2 DOCUMENTO DE MONTREUX SOBRE PMSCS

O Documento de Montreux é o primeiro de escopo global a tratar de maneira específica sobre as PMSCs que atuam em cenário de conflitos armados. Foi lançado em 2008 e ratificado por vários Estados. No entanto, tal documento não é um tratado ou convenção, mas é fruto de uma iniciativa do governo suíço, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, como uma resposta às implicações para as questões humanitárias decorrente da atuação das PMSCs. Portanto, o documento ratifica as normativas internacionais que deverão ser observados ao longo da atuação destas empresas³⁹.

O documento ratifica que o Estado contratante deverá realizar os seus negócios com as PMSCs à luz dos ditames do Direito Internacional Humanitário, sobretudo com base no artigo 43 do Regulamento de Haia, a fim de garantir os ditames da ordem pública e da segurança da população. Nesse sentido, recai sobre o Estado contratante a competência em regular a prestação de serviço das PMSCs no território em que elas atuarão ao abrigo das normas de direitos humanos. Por isso, observar-se que o Documento de Montreux não inova em seus dispositivos, uma vez que busca ratificar e reforçar os ditames dos direitos humanos já prescritos em outros dispositivos legais internacionais, responsabilizando, nesse sentido, os Estados contratantes por quaisquer violações do DIH⁴⁰.

Com o propósito de atuar de modo preventivo, o Estado deverá analisar qual a PMSCs se enquadra nas normas domésticas e internacionais, com o objetivo de firmar acordos com àquelas

³⁷ EGELAND, J. HARMER, A. STODDARD, A. To Stay and Deliver: Good Practice for Humanitarians in Complex Security Environments. In: *OCHA Study*, 2011.

³⁸ U.N. *Draft International Convention on the Regulation, Oversight and Monitoring Of Private Military and Security Companies (2009)*. Disponível em: [Draft 17 Convntion on PMSC 13.07.09 _engl_ \(mgimo.ru\)](#). Acesso em: 02 set. 2023.

³⁹ PRADO, J. GÓMEZ, D. A United Nations Instrument to Regulate and Monitor Private Military and Security Contractors. In: *Notre-Dame Journal of International, Comparative & Human Rights Law*, I (1), 2011, p.1-7.

⁴⁰ CICV. *The Montreux Document (2008)*. Disponível em: [The Montreux document](#). Acesso em: 31 jul. 2023.

consideradas legais. Para isso, os órgãos estatais poderão verificar se a empresa recebeu alguma queixa de violação de direitos humanos, além de examinar o treinamento concedido ao pessoal, os equipamentos que são empregados, dentre outros fatores. Ressalta-se que o Estado é o responsável em estabelecer uma jurisdição penal destinada a supressão dos crimes cometidos por essas empresas⁴¹.

O Documento de Montreux não se omite quanto aos deveres legais das PMSCs, bem como de toda a sua equipe. Portanto, embora as pessoas jurídicas não estejam vinculadas de maneira expressa aos dispositivos legais do Direito Internacional Humanitário (DIH), visto que este se limita a regular o comportamento dos indivíduos e partes envolvidas em um conflito armado, o Documento de Montreux se mostrou zeloso ao se preocupar em limitar a atuação de tais empresas, bem como de todo o seu pessoal técnico, aos ditames do DIH além dos Direito Internacional dos Direitos Humanos, essencialmente por meio de algum dispositivo legal nacional. Ademais, ressalta que o *status* legal do pessoal das PMSCs é analisado através de uma investigação do caso concreto, portanto, não fica estabelecido uma regra geral quanto a essa temática. Em suma, este documento não inova nas obrigações legais impostas aos Estados, às PMSCs e seu pessoal. Entretanto, ressalta e ratifica os dispositivos legais – tecidos em outros ordenamentos jurídicos internacionais - que todos estão sujeitos a observar⁴².

2.3 CÓDIGO INTERNACIONAL DE CONDUTA PARA PMSCS - ICOC

O Código Internacional de Conduta para Prestadores de Serviços de Segurança Privada (ICoC), formalizado em 20 de setembro de 2013, buscou elencar padrões internacionais para as PMSCs que operam em um ambiente complexo, além de melhorar a fiscalização e a responsabilização dessas empresas. Esta iniciativa foi lançada em 2010 por várias partes, especialmente o setor privado e o governo suíço, a fim de criar um avanço na governança, conformidade e prestação de contas, além de impor obrigações diretas às PMSCs com base nas normas de direitos humanos e as normas do DIH⁴³.

O propósito do ICoC foi estabelecer um conjunto de princípios comumente acordados para PMSCs e estabelecer uma base para traduzir esses princípios em padrões, bem como mecanismos de governança e supervisão. À vista disso, destacou as responsabilidades de direitos humanos dessas empresas e estabeleceu princípios e normas internacionais para a prestação responsável dos serviços de segurança privada, particularmente quando operam em ambientes considerados complexos⁴⁴.

No entanto, as atividades que são abrangidas pelo ICoC são apenas de serviços de segurança, sendo estes aqueles destinados a proteção de pessoas e objetos. Portanto, os serviços militares parecem estar fora do escopo do referido código. Ademais, considerando que as atividades dessas empresas podem levar uma influência negativa no cumprimento dos direitos humanos e do Estado de

⁴¹ PRADO, J. GÓMEZ, D. A United Nations Instrument to Regulate and Monitor Private Military and Security Contractors. In: *Notre-Dame Journal of International, Comparative & Human Rights Law*, I (1), 2011, p.1-7.

⁴² CICV. *The Montreux Document (2008)*. Disponível em: [The Montreux document](#). Acesso em: 31 jul. 2023.

⁴³ U.N. *Draft International Convention on the Regulation, Oversight and Monitoring Of Private Military and Security Companies (2009)*. Disponível em: [Draft 17 Convntion on PMSC 13.07.09 _engl_ \(mgimo.ru\)](#). Acesso em: 02 set. 2023.

⁴⁴ ICoC. *International Code of Conduct Association (2010)*. Disponível em: <https://icoca.ch/> Acesso em: 31 jul. 2023.

Direito, o ICoC refere-se especificamente aos direitos humanos e ao DIH como regras legais que devem ser aplicadas às operações da PMSC⁴⁵.

As empresas signatárias são obrigadas a evitar a assinatura de contratos onde seu desempenho entraria em conflito direto com os referidos dispositivos legais. No entanto, essa exigência não é diretamente imposta pela ICoC, mas pelo direito interno que incorpora normas e princípios do DIH e de direitos humanos. Em outras palavras, as empresas signatárias são obrigadas a impedir que o seu pessoal pratique crimes de guerra, crimes contra a humanidade, genocídio, crime contra a humanidade, limpeza étnica, dentre outros⁴⁶.

Além disso, as empresas devem tomar as medidas necessárias para garantir que seus serviços e bens não violem quaisquer normas de direitos humanos e do DIH, ou seja, a ICoC estabelece regras gerais relativas aos tipos de atividades que podem ser fornecidas pelas PMSCs aos seus clientes. Geralmente, as PMSCs são autorizadas a fornecer todos os tipos de serviços de segurança⁴⁷.

Por fim, o ICoC veda às PMSCs e ao seu pessoal o uso da força, exceto em legítima defesa ou defesa de outros contra a ameaça iminente de morte ou lesão grave, ou para evitar a ocorrência de um crime grave envolvendo ameaça à vida. Qualquer implementação desta exceção não deve exceder o estritamente necessário, proporcional à ameaça e adequado à situação. Neste caso, o uso da força por funcionários das PMSCs, como exceção, deve cumprir todas as obrigações nacionais e internacionais⁴⁸.

3. FATORES QUE FAVORECERAM ÀS PMSCS

Essas empresas ganharam força em um contexto que a nova ordem geopolítica pós mundo bipolar se forma. Logo, elas preencheram a lacuna deixada pela velha ordem política e são utilizadas para responder as ameaças à segurança internacional dos dias atuais⁴⁹. A maior parte dos Estados responderam ao fim das hostilidades da Guerra Fria com a redução de suas forças militares, os líderes destes Estados pensavam que não era mais necessário concentrar parte significativa do seu Produto Interno Bruto ao desenvolvimento da defesa nacional⁵⁰. Deste modo, na eminência de novas ameaças reais ou imaginárias, as empresas privadas de segurança ou militares são vistas como instrumentos úteis e necessários aos governos que desejam enfrentar os fenômenos que colocam em xeque os seus interesses nacionais⁵¹.

Além do mais, o que favoreceu a contratação dessas empresas é justamente o fato delas serem compostas, em sua maior parte, por ex-militares⁵². Inclusive, não é de surpreender que a maior parte

⁴⁵ U.N. *Draft International Convention on the Regulation, Oversight and Monitoring Of Private Military and Security Companies* (2009). Disponível em: Draft 17 Convntion on PMSC 13.07.09 _engl_ (mgimo.ru). Acesso em: 02 set. 2023.

⁴⁶ ICoC. *International Code of Conduct Association* (2010). Disponível em: <https://icoca.ch/> Acesso em: 31 jul. 2023.

⁴⁷ U.N. *Draft International Convention on the Regulation, Oversight and Monitoring Of Private Military and Security Companies* (2009). Disponível em: Draft 17 Convntion on PMSC 13.07.09 _engl_ (mgimo.ru). Acesso em: 02 set. 2023.

⁴⁸ PRADO, J. GÓMEZ, D. A United Nations Instrument to Regulate and Monitor Private Military and Securite Contractors. In: *Notre-Dame Journal of International, Comparative & Human Rights Law*, I (1), 2011, p.1-7.

⁴⁹ ORTIZ, C. *Private Armed Forces and Global Security: A Guide to the Issues*. Santa Barbara, CA: Praeger, 2010.

⁵⁰ KRAHMANN, E. *States, Citizens and the Privatisation of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

⁵¹ PILBEAM, B. The rise of Private Military and Security Companies. In: *International Security Studies: Theory and Practice*. HOUGH, P.; MALIK, S.; MORAN, A.; PILBEAM, B. (ed). Routledge Ed.: NY. 2015.

⁵² EGELAND, J. HARMER, A. STODDARD, A. To Stay and Deliver: Good Practice for Humanitarians in Complex Security Environments. Disponível em: <https://www.humanitarianlibrary.org/sites/default/files/2014/02/67460803-unocha-study-to-stay-and-deliver.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2023.

dessas empresas foram criadas por mão-de-obra especializada na atuação deste tipo de serviço⁵³. Durante a Guerra Fria muitos Estados contavam com a assistência militar e de segurança das grandes potências para enfrentar suas ameaças internas e à expansão da ideologia do inimigo (seja do capitalismo ou do comunismo). Portanto, em regiões como a África, Oriente Médio, Ásia e América Latina a presença dos Estados Unidos ou da União Soviética marcava a balança de poder⁵⁴. Porém, com o fim dessa ordem bipolar, grande parte do apoio que essas potências ofereciam aos demais países se perdeu e, no lugar delas, a contratação das PMSCs tornou-se um negócio viável para suprir as necessidades militares e de segurança dos Estados fracos ou mais vulneráveis às guerras civis, conflitos étnicos e ascensão de grupos armados organizados não estatais, dentre eles terroristas e milícias. Em suma, observa-se que o próprio tabuleiro bélico sofreu alteração, favorecendo a atuação das empresas militares privadas⁵⁵.

Na prática, todas as guerras, ao longo da história, compartilham de certas características, uma vez que são frutos de ações políticas, por isso, a estratégia tem um valor relevante. Em síntese o estrategista precisa traduzir as políticas em operações, e ajustar a política com base nos resultados das operações militares. Da mesma forma, toda estratégia deve ser feita por meio de táticas, e todo esforço tático tem algum efeito estratégico⁵⁶. Diante disso, a “guerra híbrida” não revela algo novo na história. Do ponto de vista histórico e com base em uma visão holística da estratégia, a guerra híbrida tem sido a regra, e a guerra convencional é quase uma ilusão. Acontece que o termo “guerra híbrida” foi adotado em vários documentos de defesa das grandes potências e virou um “chavão”.

Logo após o conflito da Rússia na Ucrânia em 2014, principalmente com a anexação da Crimeia pela Rússia, o termo “guerra híbrida” ganhou impulso e foi introduzido nas doutrinas militares da OTAN e da União Europeia. Inclusive a OTAN classificou a atuação da Rússia na Crimeia como guerra híbrida⁵⁷.

Na definição da OTAN:

A guerra híbrida e suas táticas de apoio podem incluir combinações amplas, complexas, adaptativas, oportunistas e muitas vezes integradas de métodos convencionais e não convencionais. Essas atividades podem ser abertas ou encobertas, envolvendo militares, paramilitares, redes criminosas organizadas e atores civis em todos os elementos do poder⁵⁸.

Na mesma linha de raciocínio, para a União Europeia:

Guerra híbrida é a mistura de atividades coercitivas e subversivas, métodos convencionais e não convencionais (ou seja, diplomáticos, militares, econômicos, tecnológicos), que podem ser usados de maneira coordenada por atores estatais ou não estatais para alcançar objetivos específicos, permanecendo abaixo do limiar formalmente de guerra declarada⁵⁹.

⁵³ PRADO, J. GÓMEZ, D. A United Nations Instrument to Regulate and Monitor Private Military and Security Contractors. In: *Notre-Dame Journal of International, Comparative & Human Rights Law*, I (1), 2011, p.1-7.

⁵⁴ KRAHMANN, E. *States, Citizens and the Privatisation of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

⁵⁵ ORTIZ, C. *Private Armed Forces and Global Security: A Guide to the Issues*. Santa Barbara, CA: Praeger, 2010.

⁵⁶ PALOU-LOVERDOS, J. ARMENDÁRIZ, L. The Privatization of Warfare, Violence and Private Military & Security Companies: A factual and legal approach to human rights abuses by PMSC in Iraq. In: *NOVA*, 2011. Disponível em: <http://novact.org/wp-content/uploads/2012/09/The-privatization-of-warfare.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

⁵⁷ CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. NATO's Warsaw Summit. In: *Brief (fas.org)*. Disponível em: NATO's Warsaw Summit: Acesso em: 31 jul. 2023.

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ CSDP. *The Common Security and Defense Policy of the European Union (2017)*. Ed. Jochen Rehr. Viena: Federal Ministry of Defense and Sports of the Republic of Austria, 2017.

O conflito russo-ucraniano em 2014 utilizou elementos não militares. Isso ficou visível no emprego de métodos híbridos, dentre eles a implantação de “homenzinhos verdes”, ou seja, indivíduos vestindo uniformes sem identificação – membros de PMSCs. Isso dificultou a atribuição direta do envolvimento do Estado russo na Crimeia. Por conseguinte, permitiu uma invasão mais rápida e silenciosa. Diante desse cenário, a OTAN declarou que a Rússia usou soldados por procuração, forças especiais não identificadas com objetivo de criar uma penumbra, justamente para obscurecer o seu verdadeiro propósito na Ucrânia. Portanto, a presença de uma empresa militar privada, no contexto do conflito russo-ucraniano em 2014, favoreceu uma ação estratégica bélica na Crimeia e a obtenção de um objetivo político⁶⁰.

Igualmente, os elementos econômico e político, sobretudo a expansão da globalização e do neoliberalismo, desde a década de 1980, favoreceram a privatização de diversos setores, inclusive o militar e de segurança. Com isso, a visão neoliberal de desregulamentação, privatização e terceirização fundamentam a ideia de livre mercado e, da mesma forma e a ideia de que o governo não é capaz de fornecer ampla gama de serviços que toda uma sociedade demanda⁶¹.

Portanto, as áreas da saúde, educação e segurança adotaram a lógica de mercado, ou seja, passaram por um processo de privatização ou, pelo menos, uma parceria entre público e privado. Não significa que se espera que o Estado privatize toda as suas forças armadas – da mesma forma que não aconteceu no período dos corsários e das companhias mercantis-, no entanto, observa-se uma tendência em complementá-las com apoio ofertado pelas PMSCs⁶². Além do mais, ressalta-se que os exércitos são monopólios dos Estados, portanto, não possuem incentivo de cortarem gastos e serem eficientes⁶³.

Estas empresas operam na lógica do mercado, deste modo, visam a economia de seus gastos e alta eficiência. Ademais, os Estados pagam salários e benefícios aos seus soldados, bem como as devidas pensões aos familiares por direito legal. Porém, quando contratam a PMSCs enxergam uma vantagem econômica, pois apenas arcam com o valor do contrato e não com os custos do traslado do corpo de um funcionário da empresa que perdeu a vida ao executar o seu serviço, por exemplo, além do fato de funcionários não receberem os benefícios comuns de um soldado⁶⁴. Em suma, o Estado se desonera de muitas atribuições pecuniárias ao contratar esse tipo de empresa. Outrossim, as próprias PMSCs realizam contratos por tempo determinado e para serviços específicos com indivíduos que se encaixam no perfil desejado pela empresa⁶⁵.

À vista disso, as PMSCs se especializam em determinado tipo de prestação de serviço de segurança e militar, oferecendo maior escolha para governos, instituições e indivíduos. Em outros termos, essas empresas destoam da visão monopolista dos Estados, pois, ao operarem no mercado privado, oferecem uma ampla gama de serviços para potenciais clientes e, por conseguinte, são

⁶⁰ CALISKAN, Murat. Hybrid warfare through the lens of strategic theory. *In: Defense & Security Analysis*, n.35, v.1, 2019, p. 40-58.

⁶¹ ORTIZ, C. *Private Armed Forces and Global Security: A Guide to the Issues*. Santa Barbara, CA: Praeger, 2010.

⁶² THOMSON, J. E. *Mercenaries, Pirates, & Sovereigns*. Princeton: Princeton University Press, 1996. Capítulo 1.

⁶³ SINGER, P.W. *Corporate Warriors: The rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca: Cornell University Press, 2008.

⁶⁴ KRAHMANN, E. *States, Citizens and the Privatisation of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

⁶⁵ BUTLER, J. STEPHENS, B. SWED, O. Who Are the Private Military and Security Contractors? A Window to a New Profession. *In: The Sociology of Privatized Security*, p. 237–258, 2018.

escolhidas conforme sua experiência e custo-benefício. Portanto, o argumento que o setor público mais sustenta na contratação dessas empresas são as vantagens na diminuição de gastos e a garantia de eficiência⁶⁶.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS PMSCs

É um equívoco imaginar que todo funcionário de PMSCs são homens trajando uniformes militares e carregando armamento pesado. Na verdade, as atividades de participação em hostilidade não são as únicas – ou as principais – procuradas pelos clientes dessas empresas⁶⁷. Logo, o treinamento é uma especialidade dessas empresas, por isso elas concedem treinamento de armas e combate, sobretudo os níveis táticos e operacional, e cursos de sobrevivência e conhecimentos médicos no campo de batalha⁶⁸.

Ademais, as atividades de reconstrução em situações pós-conflito, dentre elas, o apoio logístico na construção de prédios, instituições governamentais e serviços básicos (água, esgoto, eletricidade, atendimento médico) são realizados pelas PMSCs. Ainda, são contratadas para servir de apoio nas áreas de logística, o que abrange os serviços de abastecimento de bens e serviços, zonas inóspitas, construção, manutenção e serviços informáticos⁶⁹. Também são aptas a realizar o serviço de segurança, dentre os quais a proteção de pessoas, edifícios, infraestrutura, transporte de carros particulares ou comboios. Algumas dessas empresas se especializaram no serviço de inteligência e contrainteligência, como segurança de dados e computadores, coleta e análise de informações, pesquisa e vigilância⁷⁰.

As PMSCs norte-americanas ficaram conhecidas por seus contratos de atuação no Iraque e no Afeganistão, sendo responsáveis pela alimentação e alojamento das tropas, guarda de prédios, guardacostas, serviços técnicos e de engenharia - manutenção de sistemas de armas, fornecimento de transporte, construção de estradas, dentre outras atividades. No Iraque, no ápice da crise, em 2008, havia 163.000 funcionários destas empresas atuando sob autorização do Departamento de Defesa dos EUA. Da mesma forma, no Afeganistão, em 2012, 117.000 funcionários marcaram presença⁷¹.

Em suma, diante de seu amplo portfólio, essas empresas, embora sejam alvos de lucrativos contratos por parte do governo, possuem outros tipos de clientes. O próprio Comitê Internacional da Cruz Vermelha, a *World Vision*, Organizações Não Governamentais contratam os serviços das PMSCs, sobretudo para proteger a equipe humanitária de possíveis ameaças de ataque das forças

⁶⁶ CALISKAN, Murat. Hybrid warfare through the lens of strategic theory. In: *Defense & Security Analysis*, n.35, v.1, 2019, p. 40-58.

⁶⁷ ABRAHAMSEN, R. WILLIAMS, M. Security Beyond the State: Private Security. In: *International Politics*, Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

⁶⁸ BUTLER, J. STEPHENS, B. SWED, O. Who Are the Private Military and Security Contractors? A Window to a New Profession. In: *The Sociology of Privatized Security*, p. 237–258, 2018.

⁶⁹ KRAHMANN, E. *States, Citizens and the Privatisation of Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

⁷⁰ SINGER, P.W. *Corporate Warriors: The rise of the Privatized Military Industry*. Ithaca: Cornell University Press, 2008.

⁷¹ BUTLER, J. STEPHENS, B. SWED, O. Who Are the Private Military and Security Contractors? A Window to a New Profession. In: *The Sociology of Privatized Security*, p. 237–258, 2018.

armadas ou grupos armados organizados não estatais⁷². Inclusive o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) contratou PMSCs para prestar apoio na proteção de determinadas espécies ameaçadas, por exemplo, rinocerontes e elefantes. Em suma, essas empresas não visam apenas serviços de linha de frente, mas, também, atividades não tradicionais de um mercenário dos séculos passados⁷³.

Atualmente, as próprias missões de paz da ONU empregam as PMSCs para suprir as lacunas de quantidade e qualidade das tropas das Nações Unidas desde o fim da Guerra Fria⁷⁴. A ONU contratou PMSCs para auxiliar em várias de suas atividades humanitárias. À título de exemplificação a *Defense Systems Limited* (DSL) foi contratada para servir de escota ao pessoal do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Sudão e na Somália, e à equipe do Programa Alimentar Mundial (PMA) em Angola; da mesma forma, a *ArmorGroup* prestou serviço ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Quênia; a *DynCorp* fechou contrato de aluguel de helicópteros e serviços de comunicações via satélite para a força de manutenção da paz da ONU em Timor-Leste; a *Pacific Architects and Engineers* (PAE) contribuiu com policiais civis para as missões da ONU no Haiti e na Libéria⁷⁵.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As PMSCs são atores de grande relevância na geopolítica contemporânea, razão pela qual a contratação por parte dos Estados e organizações internacionais aumenta cada vez mais. Por conseguinte, o público-alvo dessas empresas varia desde grandes potências até grupos terroristas ou narcotraficantes. Portanto a escolha dependerá do cálculo custo-benefício que elas realizam ao decidir seus serviços. Ademais, percebe-se que o ramo de prestação de serviços é vasto, compreende atividades de logísticas, processamento de informações, atividade de inteligência, treinamento de forças regulares, atuação humanitária, dentre outros.

A atuação das PMSCs é favorável devido à redução dos custos, se comparada com os gastos que o Estado investe ao garantir a atuação das forças armadas. Além disso, tais empresas são mais indicadas para missões rápidas e “cirúrgicas”. No entanto, urge a necessidade de regulamentação das atividades das PMSC, tendo em conta a dimensão internacional do fenômeno das privatizações. Embora não operem dentro de um vácuo legal, o arcabouço normativo, embora singelo, que regem as suas atividades no nível internacional ainda é controverso, justamente porque não há uma convenção específica para determinar a atuação dessas empresas à luz do direito internacional.

As iniciativas de regulamentação - Documento de Montreux e Código Internacional de Conduta - deixam claro que as PMSCs não operam totalmente em um vácuo legal. Entrementes, o desafio maior é a falta de vontade política e capacidades para executar as normas existentes a nível

⁷² VAUX, T. SEIPLE, C. NAKANO, *et al.* Humanitarian Action and Private Security Companies: Opening the Debate. In: *International Alert*, 2002. Disponível em: <https://www.international-alert.org/publications/humanitarian-action-and-private-security-companies/>. Acesso em: 06 set. 2023.

⁷³ VAUX, T. SEIPLE, C. NAKANO, *et al.* Humanitarian Action and Private Security Companies: Opening the Debate. In: *International Alert*, 2002. Disponível em: <https://www.international-alert.org/publications/humanitarian-action-and-private-security-companies/>. Acesso em: 06 set. 2023.

⁷⁴ TKACH, B. PHILLIPS, J. UN Organizational and Financial Incentives to Employ Private Military and Security Companies. In: *Peacekeeping Operations, International Peacekeeping*, n. 27, v. 1, 2020, p.102-123.

⁷⁵ PILBEAM, B. The rise of Private Military and Security Companies. In: *International Security Studies: Theory and Practice*. HOUGH, P.; MALIK, S.; MORAN, A.; PILBEAM, B. (ed). Routledge Ed.: NY. 2015.

nacional. Igualmente, faz-se necessário o fortalecimento das capacidades regulatórias dos Estados, além das capacidades de supervisão das partes interessadas nacionais para garantir que o setor de PMSC seja responsabilizado.

A sua opinião sobre o tema é importante
Envie seu comentário para cee_eventos@esg.br

ANÁLISE CONCEITUAL DE GUERRA E PAZ: IMPACTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE DEFESA NO BRASIL

*M.Sc e Capitão de Corveta (FN) Raphael do Couto Pereira*¹

*Ph.D Ana Carolina Aguilera Negrete*²

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo principal analisar como as definições de guerra e paz podem impactar o desenvolvimento de novas tecnologias de defesa, especialmente no Brasil. A motivação principal para o desenvolvimento deste trabalho deve-se a percepção de que o meio acadêmico vem relativizando os conceitos de guerra e de paz, tendo em vista que vários termos surgiram, sejam novos ou agregados ao termo guerra, e tendem a suavizar a verdadeira gênese do fenômeno. Relativizar os conceitos não é o mesmo que modernizá-los ou atualizá-los, mas desviar-se de seu verdadeiro significado. Ao suavizar ou distorcer a precisão fenomenológica do tema guerra e paz, a academia pode repassar equívocos para os setores de defesa e desenvolvimento, incluindo a Base Industrial de Defesa (BID)³.

Atualmente, vivenciamos um mundo em plena transformação. Após a chamada revolução industrial, o mundo seguiu caminhos de avanços tecnológicos, costumes, comportamento, na estrutura social, econômica e, principalmente, política. Essas transformações trouxeram desafios e aceleraram a necessidade de desenvolvimento e de inovação tecnológica, impactando diretamente na dinâmica dos conflitos contemporâneos. A oposição entre evolução e conceitos básicos surge muitas vezes dentro dessa dinâmica moderna de um mundo complexo e instável. Esse pensamento se aplica a muitas áreas, porém, o foco será no escopo de Defesa e Segurança, incidirá sobre a dicotomia entre os conceitos de guerra e paz e as implicações que estes podem trazer para a Base Industrial de Defesa em seu estado atual e futuro.

De acordo com o documento *Joint Operating Environment 2035* (JOE 2035)⁴ produzido pelo Estado-Maior Conjunto norte-americano, a análise do futuro ambiente de segurança nacional pode ser apresentada por meio de dois grupos distintos, mas intimamente relacionados: normas contestadas

¹ Doutorando no Programa de Global Leadership pela Troy University – Alabama (EUA). Mestre em Defesa e Segurança Civil pela UFF. Tecnólogo em Segurança Pública e Social pela UFF. MBA em Gestão Empresarial pela UFF e MBA em Gestão Financeira e Controladoria pela Universidade Estácio de Sá. Capitão de Corveta (Fuzileiro Naval) da Marinha do Brasil – Instrutor junto ao Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC). E-mail: rcoutopereira1@gmail.com.

² Pós-doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia pela UFRJ. Professora Associada I de Ciências Econômicas da Escola Naval – Marinha do Brasil. E-mail: anacarolina_aguilera@yahoo.com.br.

³ De acordo com Brasil (2020), a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira é definida como: “o conjunto de organizações estatais e privadas, civis e militares, que realizam ou conduzem pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de produtos de defesa (PRODE) no país³⁷”. A BID é dividida em oito segmentos: i) armas e munições leves, pesadas e explosivos; ii) sistemas eletrônicos e sistemas de comando e controle; iii) plataforma naval militar; iv) propulsão nuclear; v) plataforma terrestre militar; vi) plataforma aeronáutica militar; vii) sistemas espaciais voltados para defesa; e viii) plataforma e equipamentos de uso individual. Esses segmentos foram divididos de acordo com Negrete *et al* (2016), mais o segmento de uso individual (sugerido pelo Ministério da Defesa) e com aglutinação de dois segmentos de armas e munições leves e pesadas.

⁴ MORETTO, G. O ambiente de operações conjuntas 2035 (JOE 2035). Revista Análise Estratégica, Rio de Janeiro: CEEEx, v.11, n. 1, dez/ fev. 2019.

e desordem persistente. Normas contestadas referem-se a uma situação em que Estados contestadores das atuais relações de poder e certos elementos não estatais empregarão o uso da força para estabelecer os seus padrões em oposição aos interesses de segurança ocidentais, principalmente americanos. A desordem persistente, por outro lado, será cada vez mais caracterizada pela existência de Estados fracos que terão diminuídas as suas capacidades de manter a ordem interna ou até mesmo governança. Esses dois desafios significativos provocarão dificuldades e serão precursores de problemas e mudanças no futuro ambiente de segurança manifestado em três áreas temáticas: ordem mundial, geografia humana e o campo da ciência, tecnologia e engenharia.

Para tanto, duas questões primordiais serão objeto de investigação:

1 – Como a definição de estado de guerra e paz pode influenciar na percepção das necessidades da BID?; e

2 – Como o Brasil pode aproveitar as mudanças no contexto dos conflitos internacionais para promover o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID)?

Para responder a essas perguntas parte-se de uma revisão da literatura que trata da análise conceitual dos termos guerra e paz. Como referência, o estudo acompanhou a evolução dos termos por renomados acadêmicos e pensadores, de Thucydides (400 a.c.) a Geoffrey Till (1994)⁵. Além da análise dos termos, verifica-se como eles foram aplicados no processo de planejamento e estruturação de dois documentos de alto nível: o *Joint Operating Environment 2035* (JOE 2035), produzido pelo Estado-Maior Conjunto dos EUA, e o Plano Estratégico da Marinha (PEM - 2040), produzido pela Marinha do Brasil. Por último, destaca-se o desenvolvimento das tecnologias de defesa no Brasil, utilizando como exemplo o projeto “Combatente 4.0”, que ao mesmo tempo integra e apoia-se no Sistema de Ciência e Tecnologia da Marinha do Brasil (SCTMB), que contribuirá para o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) reduzir seus hiatos tecnológicos.

1. ABORDAGEM POLÍTICA DA GUERRA À LUZ DAS TEORIAS DE THUCYDIDES A TILL

Para iniciar a análise conceitual da guerra e da paz deve-se em primeiro lugar identificar o papel do Estado. O conceito de Estado como uma estrutura política, embora arcaica, de um país organizado existe desde a antiguidade. Mas deve-se considerar que o termo "Estado" se refere à condição real do país, seja em termos de parâmetros sociais ou políticos, recursos ou organização legal. A organização política moderna do Estado surge como um conjunto de ações capazes de garantir a segurança de seus membros, em que as bases desta relação foram estabelecidas de acordo com princípios limitantes descritos em uma Carta, a Constituição. Esta organização e esta relação foram também os indutores do tratamento expansionista destes Estados nos quais suas forças políticas competiam para amarrar o monopólio do uso do poder coercitivo externo através de processos complexos do que podemos chamar de guerra.

Ao analisarmos o fenômeno da guerra hoje podemos citar a análise estratégica, por exemplo, aquelas relacionadas ao mar, de autores como o britânico Geoffrey Till, na qual, como esboça Thucydides e Clausewitz aponta de forma determinante, há uma ligação direta do fenômeno com a vontade política. Assim, o estado de guerra ou de paz depende de uma vontade política pulsante. Mas

⁵ TILL, G. *Sea Power: A Guide for the Twenty-First Century*. 1. ed. Londres: Frank Cass Publishers, 2004.

entre estes dois pensadores, teóricos sobre o tema da guerra, há um lapso de tempo considerável no qual o assunto não deixou de ser abordado ou estudado. Alguns exemplos de como a questão foi mantida sob debate de alto nível e induziu muitas ações de várias nações são ressaltados a seguir.

1.1 GUERRA E PAZ: THUCYDIDES, CLAUSEWITZ, JOMINI, MAHAN, CORBETT, FULLER E TILL

A guerra pode ser considerada um flagelo ou um movimento de mudanças estruturais em que o seu maior resultado é redistribuição de poder. A guerra tem sido uma constante da sociedade, e tem como resultado também uma mudança da ordem existente, servindo como ferramenta política harmonizando ou exercendo pontos de pressão⁶. De acordo com Martel (2007), um grande número de elementos da sociedade tem tentado entender algumas questões centrais, tais como: porque Estados fazem guerras?; e o que significa de fato vitória? Ainda de acordo com Martel (2007) a guerra é multi-conceitual, possuindo expressivas diferenças nas teorias políticas, estratégicas e táticas, que teve como um dos seus precursores Thucydides⁷.

Thucydides, historiador e general grego entre 460 e 400 a.c. fez um extenso relato sobre a guerra dos Peloponeso, ocorrida na Grécia entre as cidades-estados de Atenas e Esparta. Em seu relato, Thucydides usou o termo vitória para descrever sucessos táticos ou político-militares, resultantes da ação direta das forças terrestres e navais⁸. A vertente política como resultado originário e finalístico da guerra se desenha inicialmente com as suas descrições e análises sobre a teoria da paz democrática das relações internacionais. Nessa teoria, Thucydides afirmava que as diferenças políticas entre Atenas e Esparta serviam como elementos catalisadores da guerra. A cidade-estado de Atenas de vertente democrática seria mais suscetível a propagação dos ideários sobre guerra do que a oligárquica Esparta⁹. Assim sendo, a fenomenologia da guerra como um produto ou indutor de vontades políticas começa a ser desdobrado tendo, *a posteriori*, vários autores como defensores.

O estudo fenomenológico destes complexos processos teve também como autor de destaque, o general prussiano Carl Von Clausewitz, por volta de 1830. Clausewitz analisou comparativamente os fenômenos de guerra em vários episódios históricos. Seu estudo comparativo começa no sistema feudal e continua até as disputas territoriais dos Estados do século XIX e visava apontar os efeitos da mudança das relações entre as características constitutivas da guerra para o desenvolvimento de uma teoria geral de guerra, livre das especificidades do tempo e do lugar. Clausewitz (1993), entre suas declarações, determina que o povo é a faceta da guerra mais caracterizada pela violência primordial utilizada racionalmente, gerenciando o ódio e a inimizade, na qual é descrita a continuação da política por outros meios. Clausewitz apresentou suas ideias sobre a natureza e condução da guerra, desde os estágios iniciais até o alcance do que seria a vitória, das relações entre os assuntos militares e as políticas de Estado¹⁰.

⁶ SCHAKE, K. What Causes War? In: *Orbis*, v. 61, n. 4, p. 449-462, 2017. ISSN 0030-4387. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.orbis.2017.08.002>.

⁷ MARTEL, W. C. *Foundations of Modern Military Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

⁸ *Ibidem*.

⁹ SCHAKE, K. What Causes War? In: *Orbis*, v. 61, n. 4, p. 449-462, 2017. ISSN 0030-4387. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.orbis.2017.08.002>.

¹⁰ MARTEL, W. C. *Foundations of Modern Military Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

De forma paralela a Clausewitz, o general suíço Antoine Henri-Jomini (1779 – 1869) que serviu ao exército francês do Marechal Ney e depois foi conselheiro do Czar Nicolas da Rússia, redefinia alguns conceitos sobre a guerra que até então dominavam o século XVIII. Jomini busca fazer uma avaliação metodológico-científica da guerra e demarca alguns motivos que a justificam. Segundo Jomini (1992) uma das justificativas para se ter uma guerra seria para a manutenção de um equilíbrio político, em que um governo irá lutá-la e não um grupo isolado de pessoas. Assim sendo, para Jomini a vertente política permeia todo o espectro da guerra. Ainda de acordo com Jomini (1992) a arte da guerra considera cinco ramos puramente militares e um ramo político, que são: estratégia, grande tática, logística, engenharia e tática¹¹. O sexto ramo seria a diplomacia e sua relação com a guerra, sendo que a mesma deveria ser exercida por um político e não um soldado. Tão logo, para Jomini a guerra tem a sua própria lógica, baseada na cientificidade e em leis, que quando seguidas pelo Estado a vitória pode ser obtida¹².

Jomini (1992) ao analisar as campanhas inglesas contra Napoleão, em especial as atuações de Lord Nelson, assinalou que a vontade política carregada pela guerra não se deveria ater ao meio terrestre tendo o mar um papel futuro de destaque¹³. Cabe destacar ainda que Jomini foi um dos precursores da análise da união do Poder Terrestre com o Poder Naval, ressaltando também a importância de uma nação possuir arraigada à sua vontade política, um elemento de projeção de poder do mar para a terra. Jomini (1992) ainda inclui em suas análises, as valências que um país deve possuir para que se possa projetar o seu poder no mar, com a noção de Poder Marítimo, fato que influenciou de forma decisiva as ideias de Alfred Thayer Mahan¹⁴.

Mahan (1840 – 1914), oficial da Marinha norte-americana e renomado professor de história naval e táticas do *Naval War College*, traz contribuições significativas para as evoluções da noção de guerra e paz, bem como para o Poder Marítimo. Segundo Mahan (1987), uma nação consolida o Poder Marítimo, indiretamente o Poder Naval, eficientemente através da união de fatores econômicos, geográficos e políticos (os mais importantes). Sob a égide do Poder Marítimo, esta união estabeleceria áreas de interesse no globo que poderiam ser alcançadas ou conquistadas em conjunto com campanhas terrestres vitoriosas¹⁵. Nos anos seguintes, este pensamento foi consolidado principalmente na política externa americana.

Mais tarde, em 1906, veio a aproximação do historiador e conselheiro do Almirantado britânico Julian Corbett que, alinhado com Clausewitz, confrontou algumas das aceitações de Mahan do Poder Naval. Sua abordagem coloca o Poder Naval como uma ferramenta essencial através de outra aplicabilidade na guerra, tal como a negação do uso do mar por seus adversários. Em outras palavras, ele visualiza novos objetivos para o Poder Naval ressaltando as particularidades da guerra no mar, na qual sua origem permanece na vontade política de uma nação. Corbett (1988) destaca que em tempo de guerra ou preparação vigilante para a guerra, a nação deve estar com suas ações baseadas na relação mútua entre a sua parte naval (Poder Marítimo) militar e político¹⁶.

¹¹ JOMINI, A. H. *The Art of War*. In: *Greenhill Books*. London, 1992.

¹² MARTEL, W. C. *Foundations of Modern Military Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

¹³ JOMINI, A. H. *The Art of War*. In: *Greenhill Books*. London, 1992.

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ MAHAN, A. T. *The Influence of Sea Power upon the History 1660 – 1805*. In: *Presidio Press*. New York, 1987.

¹⁶ CORBETT, J. S. *Some Principles of Maritime Strategy* (Classics of Sea Power). Annapolis, Naval Institute Press, 1988.

Em 1926, vinte anos mais tarde, John Frederick Charles Fuller, oficial do exército britânico traz uma abordagem mais científica dos fenômenos da guerra e da paz; segundo ele, a ausência da ciência leva ao caos. Para Fuller (1993)¹⁷ o componente político permanece essencial na guerra, e ele vê a prosperidade futura de uma nação como um dividendo material a ser ganho no processo. Em outras palavras, a noção de guerra não se limita à fricção cinética entre duas forças beligerantes. A guerra, ou a vontade de uma nação sobre outra em busca de prosperidade, poderia ser feita pelo instrumento político, trazendo pressão econômica e moral associada às futuras dependências nestes dois campos. Fuller (1993) utiliza o seguinte exemplo em sua obra: se hipoteticamente tivermos uma casa e quisermos demoli-la rapidamente, atacaremos primeiro sua base (fundação) e não o telhado. Em 1916, o telhado dos exércitos era sua infantaria, suas paredes de base eram a artilharia e a fundação era o comando. Como os comandos eram de difícil acesso para um ataque, a artilharia se tornou um objetivo principal. Nesse exemplo utilizado por Fuller (1993), tem-se como as condições tecnológicas e as apresentadas pelo combate podem influir nas prioridades da guerra ou na condução de políticas internas correlatas e que, conseqüentemente, impactam na priorização de outros diversos elementos tais como a indústria.

Seguindo para a atualidade, Geoffrey Till, historiador naval britânico e professor da área de Estudos Marítimos do *King's College* em Londres, também alinha as suas teorias para a valência política, tanto doméstica quanto internacional, no processo de dissuasão, preparação ou condução da guerra. Segundo Till (2004)¹⁸ o Poder Naval aliado a forças terrestres e aéreas são um instrumento de influência no cenário político-estratégico. A sua linha de pensamento segue em evolução a defendida por Corbett, que não somente o Poder Naval possui força nos ditames políticos, como também o Poder Marítimo. Till (2004) destaca que a eficiência política expressa pelo uso estratégico do Poder Naval não se encontra unicamente no número de vetores, e sim nos aspectos não-militares que ele proporciona, tal como a negação do uso do mar e a sua influência nos processos decisórios a nível político.

Assim sendo, o que se buscou nesta seção foi destacar que a análise da fenomenologia da guerra e paz de Thucydides até Geoffrey Till tem suas peculiaridades e todas elas mantêm a raiz política em seu corpo. A questão comum da política tem implicações no âmbito doméstico e no internacional, delimitando até mesmo as prioridades que a Base Industrial de Defesa de um Estado deve focar.

1.2 NOVOS CONCEITOS DE GUERRA E PAZ E O RESGATE DA ORIGEM FILOSÓFICA

Com o tempo, novos termos relacionado à guerra e paz surgiram no meio acadêmico, tais como zona cinzenta, guerra assimétrica, conflito híbrido, conflito assimétrico, guerra híbrida, entre outros. Com esses termos levanta-se uma nova questão: estes termos transmitem o verdadeiro significado clássico da guerra, ou seja, a continuação do componente político, doméstica ou internacionalmente, por outros meios? Estes termos se tornaram comuns e foram absorvidos em discussões nos níveis estratégico e político, provocando um empobrecimento da verdadeira dicotomia

¹⁷ FULLER, J. F. C. The Foundations of the Science of War. In: *Hutchinson & Co. Press*. Londres, 1993.

¹⁸ TILL, G. *Sea Power: A Guide for the Twenty-First Century*. 1. ed. Londres: Frank Cass Publishers, 2004.

entre guerra e paz. Este diálogo permeia indiretamente as discussões sobre a construção e o fortalecimento da Base Industrial de Defesa, levando muitas vezes a prioridades equivocadas.

Ao se realizar um sucinto resgate das terminologias que envolvem os termos guerras e paz, destaca-se o alinhamento entre o filósofo alemão Immanuel Kant (1724 – 1809)¹⁹ e o filósofo inglês Thomas Hobbes (1588 – 1679)²⁰. A escolha desses dois filósofos para análise dos termos se dá porque ambos trataram da temática em seus trabalhos buscando correlacionar a atuação do homem como elemento político e o Estado na construção de relações. Adiciona-se, ainda, que ambos publicaram trabalhos específicos no tema de guerra e paz, destacando-se o trabalho de Kant, Paz Perpétua, e o de Hobbes, Leviatã. Hobbes ainda foi um dos notáveis filósofos ocidentais a fazer a tradução dos oito livros sobre a Guerra do Peloponeso de Tucídides. Rossi (2015)²¹ confirma que em Paz Perpétua, Kant apresenta sua análise sobre guerra e os princípios que os ditos políticos morais justificam o uso da força como um instrumento político no cenário do ordenamento internacional. Adams²² ressalta que Hobbes, em sua obra Leviatã, em que o Estado é visto como um elemento sistemático e quase-vivo, os seus componentes veem uma ruptura do senso de justiça como algo contra a lei de equilíbrio fundamental da natureza levando à guerra. Esse equilíbrio natural no âmbito do Estado se dá diante da vontade política em harmonizar as vontades e pretensões de justiça desse mesmo Estado no cenário internacional.

Kant (2007)²³ afirma, ainda, que o abuso de poder por um governo e a guerra são consequências naturais em resposta às ameaças aos direitos dos cidadãos, da lei e ordem e da estabilidade política de uma nação. Para Kant (2007) a humanidade caminha de maneira antagônica, ou seja, segue dentro de uma negatividade amoral do estado de guerra para que possa ser possível a conquista da moralidade. Em outras palavras, a sociedade caminha dentro da negatividade dos conflitos e competições entre os Estados para que possa alcançar um nível de crise que proporcione uma evolução, como por exemplo as revoluções que mudam os *status quo* políticos nacionais e internacionais. Para Kant (2007), todas as guerras são tentativas da humanidade de trazer novas relações políticas entre os Estados, e o seu tratamento sobre o assunto baseia-se pelos princípios, os quais os ditos moralistas políticos justificam o uso da força como um instrumento de política. O ordenamento ou reordenamento do sistema internacional pela força imposta pelos moralistas políticos não se alinha ao cético estado natural de Hobbes, ou seja, do Estado sem lei em que todos serão contra todos. Kant (2007) afirma que os seres humanos se encontram, inicialmente, em um estado permanente natural que é marcado pela disputa de uns com os outros. A continuidade desse estado, em que a liberdade sem limites da lei ou vontade política, poderia levar a humanidade a interpretação hobbesiana de um estado de *bellum omnium contra omne*²⁴.

Nota-se que a fenomenologia e o termo guerra e paz possuem um vasto arcabouço filosófico, teórico e prático. Quando analisamos a ocorrência de outros termos derivados que tentam explicar

¹⁹ KANT, I. Perpetual Peace. In: *Filiquarian Publishing*. Minneapolis, 2007.

²⁰ HOBBS, T. Leviathan. 1. ed. Londres: Pinguin Publishing Group, 2017.

²¹ ROSSI, P. J. Peacemaking and Victory: Lessons from Kant's Cosmopolitanism. In: *Philosophia, Milwaukee*, v. 43, p. 747-757, 2015.

²² ADAMS, M. P. Hobbes, Definitions, and Simplest Conceptions. In: *Hobbes Studies Journal*, Pittsburg, v. 27, p. 35-60, 2014.

²³ KANT, I. Perpetual Peace. In: *Filiquarian Publishing*. Minneapolis, 2007.

²⁴ *Bellum omnium contra omnes*: tradução do latim da frase "a guerra de todos contra todos". O seu sentido se vale da existência de um estado natural, anterior ao convívio social, que o homem viveria sem a existência figura do Estado (HOBBS, 2017).

fenômeno parecido, infletimos em sentidos vagos, tais como zona cinzenta, guerra assimétrica, conflito híbrido, conflito assimétrico, guerra híbrida, entre outros. Os termos vagos são caracterizados por não possuírem limites e por serem potencialmente arbitrários, pois não possuem conceitos ancorados em uma discussão a nível filosófico, podendo não ter sua extensão de sentido através do tempo²⁵. Segundo Hughes (2020)²⁶, zona cinzenta é caracterizada por competitivas interações entre atores estatais e não-estatais, que permanecem entre as definições clássicas de guerra e paz, e são caracterizadas pela incerteza, seja das ações, dos marcos legais e até mesmo das partes envolvidas. Chace (2011)²⁷ propõe que guerra ou conflito assimétrico é uma metodologia de combate que explora vulnerabilidades de organizações, locais e até comportamentos através de iniciativas táticas e tecnológicas tendo a surpresa como base. Konyshhev (2020)²⁸ traz em seu trabalho que guerra ou conflito híbrido pode ser considerado um tipo de hostilidade que não existe no nível de doutrina militar, sendo considerado por muitos um estágio qualitativo precursor e que também se confunde com a guerra irregular. Konyshhev afirma, ainda, que o conceito de guerra ou conflito híbrido se mantém amorfo e confundido nos limites entre os métodos de guerra regular e irregular.

Diante da análise em uma esfera mais prática, sob a ótica dos pensadores que trataram do fenômeno da guerra diante percepções que aplicaram ou viram ser aplicadas, tais como Thucydides, Clausewitz, Jomini, Mahan e Fuller e daqueles que se debruçaram exclusivamente na área literária e acadêmica, tais como Corbett e Till, levanta-se um questionamento visualizando as definições entendidas por zona cinzenta, guerra assimétrica, conflito híbrido, conflito assimétrico, guerra híbrida, entre outras: O que estes termos têm em comum? A resposta parcial obtida nesse trabalho é a ausência explícita de vontade política. Com estes termos, a continuação da vontade política por outros meios não é levada em conta, causando um possível desentendimento entre a prática e o conhecimento acadêmico, caracterizando a fenomenologia da guerra de forma mais branda ou errônea. Ao levar-se uma visão equivocada do tema pode-se ter o impacto na evolução ou ordenamento do pensamento estratégico, sendo uma das impactadas a Base Industrial de Defesa, em especial em países que são considerados de nível intermediário.

2. CARACTERÍSTICAS DE PAÍSES INTERMEDIÁRIOS NA HIERARQUIA INTERNACIONAL DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID)

Na hierarquia internacional da Indústria de Defesa (ID), os países intermediários como o Brasil, são aqueles que detém capacidade industrial e tecnológica moderada para desenvolver seus sistemas de armamento. Contudo, dependem das tecnologias críticas adquiridas de outros países para garantir o cumprimento de suas obrigações relativas à defesa nacional. Esses países sofrem

²⁵ ALMANG, J. War, vagueness and hybrid war. In: *Defense Studies Journal*, Karlstads, v. 19, n. 2, p. 189-204, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14702436.2019.1597631>. Acesso em: 11 ago, 2023

²⁶ HUGHES, G. War in the Grey Zone: Historical Reflections and Contemporary Implications. In: *Survival Journal*, London, v. 62, n. 3, p. 131-158, 2020.

²⁷ CHACE, J. Defining Asymmetric Warfare: A losing proposition. In: *Joint Force Quarterly Journal*, Washington, v.61, p.123-146, 2011. Disponível em: <https://content.ebscohost.com/ContentServer.asp?T=P&P=AN&K=60793038&S=R&D=mt&EbscoContent=dGJyMMv17ESep644zdnyOLCmsEqep7JSsK24SK%2BWxWXS&ContentCustomer=dGJyMPLo7ZHx6vNT69fnhrnb4osA>. Acesso em: 5 abr. 2022.

²⁸ KONYSHHEV, V. N. Is the Arctic on the brink of a hybrid war? In: *Arctic and North Journal*, Arkhangelsk, n. 40, p. 165-182, 2020.

significativos constrangimentos frente ao cenário apresentado desde o início dos anos 90. Além disso, seu atraso tecnológico relativo e suas restrições orçamentárias o obrigam a decidir como gerenciar o *trade-off* entre autonomia e inserção nas cadeias produtivas internacionais de defesa (AMBROS, 2017).

De acordo com Franko (2013, *apud* Ambros, 2017, p. 65):

A inserção de países como o Brasil na hierarquia global da produção de material de defesa e, principalmente, a capacidade de renovar os meios materiais de suas Forças Armadas passam pelo “trilema na modernização da defesa”. A definição deste trilema considera que um país não consegue harmonizar, ao mesmo tempo, quando se trata de sua indústria de defesa: a sustentabilidade econômica, a autonomia estratégica para segurança e a inserção na cadeia global de valor. Ou seja, considerando a necessidade de reequipar e modernizar as Forças Armadas brasileiras, se o país desejar retomar seu crescimento econômico estável, precisara escolher entre o seu “compromisso enraizado de autonomia e uma maior integração na cadeia global de valor de defesa”²⁹.

A tecnologia é uma variável central na equação de poder no sistema internacional e para o desenvolvimento de meios materiais para o exercício de poder através da força. Para operacionalizar a sua autonomia, os países precisam acessar tecnologias que estão inseridas nas cadeias globais de valor. Dado a crescente complexidade tecnológica dos sistemas de armas modernos e conseqüentemente o aumento significativo dos custos de P&D e produção, a alta tecnologia tem estado cada vez mais enraizada nas cadeias globais de valor complexas³⁰.

Em Negrete (2015), o processo de inovação do segmento naval da BID brasileira (i.e plataforma naval militar) foi analisado a partir de uma abordagem sistêmica. Observou-se a existência de uma diversidade significativa de empresas caracterizadas neste setor, com grande presença de empresas produtoras de componentes e sistemas e muitas outras com capacidade de engenharia e desenho de projetos, que apesar do nível de especialização, possuem baixa capacidade de absorção de incentivos para o desenvolvimento de inovações. Sobre as relações estabelecidas entre esses atores, o grupo de empresas com capacidade de engenharia e desenho de projeto é mais ativo, com expressivas ligações entre os mercados militar e civil. Entretanto, apesar da expectativa em termos de sinergia, há limitações em termos de aproveitamento dual, devido à gestão que separa a produção militar da civil. Embora essa estrutura consiga atender parcialmente às demandas do cliente militar, ainda é dependente de tecnologia estrangeira³¹.

Verificou-se que, no Brasil, o segmento naval da BID é composto, principalmente, por empresas com atuação em mercados civis, o que permitiria grandes externalidades do ponto de vista de criação de incentivos. Porém, a configuração do sistema observado, não oferece incentivos suficientes, e apresenta frágeis elos entre os diversos atores do sistema. Também é possível mencionar a pouca evidência de *spin-offs*; uma tendência a separação entre a produção civil e a militar; e o orçamento limitado, que resulta em baixa demanda militar, apontada como a grande dificuldade para uma atuação mais ativa das empresas na área de defesa e para o desenvolvimento de inovações³².

²⁹ FRANKO, P. The defence acquisition trilemma: the case of Brazil. In: *X Conference of Forte de Copacabana International Security a European-South American Dialogue*. Rio de Janeiro, 2013.

³⁰ AMBROS, C. C. Indústria de defesa e desenvolvimento: controvérsias teóricas e implicações em política industrial. In: *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, Rio de Janeiro v.6, n.11, jan./jun. 2017.

³¹ NEGRETE et al. Mapeamento da Base Industrial de Defesa brasileira. In: *IPEA, ABDI*, Brasília, 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28101. Acesso em: 05 ago. 2020.

³² *Ibidem*.

Com intuito de garantir a competitividade e autonomia da BID brasileira em tecnologias estratégicas e indispensáveis à soberania nacional, foi instituída a Política Nacional da Base Industrial de Defesa (PNBID) pelo Decreto nº 11.169/2022, cujos principais aspectos relevantes no que se refere às orientações estratégicas para o desenvolvimento tecnológico da BID são: (i) incentivar o crescimento da BID por meio do desenvolvimento e da aquisição de bens e serviços de defesa nacionais para as forças armadas, e da exportação de bens e serviços de defesa nacionais; (ii) estimular o desenvolvimento coordenado entre MD, as FFAA e a BID, desde a concepção até o desenvolvimento de novas tecnologias e novos produtos; (iii) promover alianças estratégicas e cooperação entre empresas e instituições científicas e tecnológicas e de inovação; (iv) estimular os investimentos públicos e privados em P&D e inovação que priorize o domínio das tecnologias consideradas estratégicas e voltadas para as capacidades militares necessárias para eventual emprego das FFAA; e (v) articular e integrar as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação com a PNBID³³.

Também merece destaque a Medida Provisória 1123/22, que estabelece regras para credenciamento e descredenciamento de Empresa Estratégica de Defesa (EED)³⁴ no âmbito do Ministério da Defesa. A MP altera a Lei 12.598/12 para definir ainda que as EED “são essenciais para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro e fundamentais para a preservação da segurança e defesa nacional contra ameaças externas” (BRASIL, 2022b). Aquela lei reúne normas especiais para compra, contratação e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, e estabelece incentivos à área estratégica de defesa, inclusive por meio de benefícios tributários, como a isenção de PIS/Cofins e IPI³⁵.

O tratamento diferenciado para as EED busca incentivar as indústrias do setor de defesa no desenvolvimento de produtos e serviços e no ganho de escala para estímulo à exportação, além de garantir vínculos das empresas com o atendimento das Forças Armadas. A nova MP prevê que regras para credenciamento e descredenciamento de EED serão definidas em ato do Ministro da Defesa. No caso de descredenciamento a pedido da empresa não desobrigará a EED no cumprimento de tarefas até a conclusão dos projetos estratégicos e da entrega de todos os itens contratados pelo ministério ou pelas Forças Armadas. Também poderá ser negado o descredenciamento imediato da EED quando houver risco para o interesse da defesa nacional. A empresa ainda poderá ser obrigada a permanecer na condição de EED por até cinco anos³⁶.

A partir das características apresentadas percebe-se que medidas importantes vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério da Defesa. Desde um mapeamento da Base Industrial de Defesa brasileira, ficou evidente a necessidade de elaboração de uma política industrial voltada para o setor,

³³ BRASIL. *Decreto nº 11.169, de 10 de agosto de 2022*. Institui a Política Nacional da Base Industrial de Defesa - PNBID. Brasília, DF: Presidência da República, 2022a. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.169-de-10-de-agosto-de-2022-421902614>. Acesso em: 05 set. 2023.

³⁴ Atualmente, para ser classificada como EED uma empresa precisa se credenciar no MD e atender a critérios como ter sede no País, dispor de comprovado conhecimento científico ou tecnológico e assegurar o controle acionário de brasileiros, admitida a participação de estrangeiros no capital.

³⁵ BRASIL. *Medida Provisória nº 1123, de 2022*. Altera a Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa. Brasília, DF: Presidência da República, 2022b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/885851-medida-provisoria-altera-definicao-de-empresa-estrategica-de-defesa/>. Acesso em: 05 de setembro de 2022.

³⁶ *Ibidem*.

que contribua para uma atuação mais efetiva das empresas da BID frente à um cenário macroeconômico incerto, que dificulta também a garantia de demanda militar por parte das Forças Armadas. Nesse sentido, a próxima seção analisará a relevância dos conceitos de guerra e paz no desenvolvimento de novas tecnologias na área de defesa no Brasil.

3. A NÁLISE CONCEITUAL DE GUERRA E PAZ PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE DEFESA NO BRASIL: O CASO DO PROJETO “COMBATENTE 4.0”

Como forma de analisar como a categorização dos termos pode influenciar as metodologias de planejamento de documentos de nível estratégico, que são um reflexo das vontades do nível político, foram utilizados neste trabalho dois exemplos. O primeiro é *Joint Operating Environment 2035* (JOE 2035), originado pelo Estado-Maior Conjunto dos Estados Unidos. Este documento projeta o desempenho e a preparação de forças combinadas, que se estende ao desempenho conjunto de seus países aliados até o ano 2035.

Foi estruturado em um modelo de cima para baixo. As considerações são dadas pela análise do futuro ambiente de segurança projetado para 2035 pelos Estados Unidos. Nessa projeção, o ambiente de segurança, ordem mundial, ciência, tecnologia e geografia humana são grupos de análise de tendências. Nos mesmos grupos, são avaliados elementos políticos que são orientações decorrentes da conexão entre o nível político e o nível estratégico. Em continuidade, a estruturação do documento segue para o contexto no qual podem ocorrer conflitos futuros, chegando finalmente em quais seriam as consequências para que a ação de uma força conjunta seja realizada. No JOE 2035, o termo guerra aparece 127 vezes, política 89 vezes, e termos como zona cinza, conflito/guerra assimétrica e guerra híbrida/conflito não são mencionados.

Outro documento que foi o alvo de pesquisa nesse trabalho foi o Plano Estratégico da Marinha 2040 (PEM 2040). O PEM 2040 tem como objetivo orientar a Marinha brasileira nos desafios até 2040. Este documento foi alinhado com a Constituição e outros documentos orientadores no nível estratégico, visando não apenas a defesa nacional, mas também o desenvolvimento harmonioso de todas as atividades marítimas nacionais. Ao contrário do JOE 2035, o PEM 2040 analisou possíveis ameaças ao desenvolvimento nacional e à segurança, colocando-os como motores ambientais para futura estruturação de forças. Entre elas, as questões ambientais foram destacadas, pois são vistas como um meio de dar continuidade a uma política, muitas vezes escondida em outra forma.

O documento foi estruturado através de Objetivos Navais, com cada objetivo concentrado em uma grande área de ação. As áreas se constituíam em processos institucionais e resultados para a sociedade que irão compor a missão e a visão de futuro da força. Dentro desta análise, considerações políticas são levadas em consideração, alinhando o setor estratégico com suas diretrizes. No PEM 2040 o termo guerra aparece 16 vezes, o termo política 63 vezes, e termos como zona cinza e conflito/guerra assimétrica não ocorrem. O termo guerra/conflito híbrido ocorre uma vez cada.

O delineamento das prioridades da BID segue diante da análise das possíveis ameaças, perturbações ou pretensões do Estado em que a vontade política dirige as ações estratégicas, operacionais e táticas. No entanto, as novas denominações ou distorções da concepção política dos conceitos de guerra e paz tem afetado o julgamento de Estados na priorização de suas ações tanto no

que concerne no âmbito doméstico, como no alinhamento via nível estratégico da BID às suas pretensões políticas, até as suas ações no cenário internacional.

Deve-se considerar que a incerteza dos cenários prospectivos para o preparo da Força Naval é um exercício de inteligência e capacitação tecnológica que visam identificar as necessidades de modernização, ou substituição dos meios e equipamentos que compõem seu acervo material. Os Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav), por se tratarem de forças anfíbias, expedicionárias e leves, necessitam de sistemas de combate de alta confiabilidade, atendendo a estritos requisitos operacionais. Em setembro de 2020, o Comandante da Marinha unificou o PROBANF, PRORIB e PROGPTFN no subprograma denominado PROADSUMUS, que permitiu à MB posicionar no rol de seus programas estratégicos, o incremento e a manutenção do poder de combate do CFN no mesmo nível do PROSUB e PFCT, no âmbito da Construção do Núcleo do Poder Naval, ratificado pelo PEM 2040³⁷.

Neste contexto, como exemplo de aplicação dos conceitos de guerra e paz ao desenvolvimento de novas tecnologias de defesa, destaca-se o principal projeto a integrar o Combatente 4.0: o “Combatente do Futuro”, cuja primeira fase encontra-se em andamento. O objetivo geral é desenvolver um sistema capaz de monitorar condições operativas dos combatentes, de forma a acompanhar o desempenho deles durante uma determinada missão, através do incremento da consciência situacional do cenário operativo. Fomentado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM), o projeto “Combatente do Futuro”, em sua 1ª fase, será o componente terrestre do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que já funciona no Sistema de Consciência Situacional Unificada (SCUA), sendo baseada na plataforma HIDRA, presente em diversos produtos e sistemas tecnológicos desenvolvidos pelo IPqM³⁸.

De acordo com Ferreira, Nascimento e Ferro (2021, p. 66):

O projeto engloba a integração de dados de sensores presentes na vestimenta e nos equipamentos do combatente e a integração e o compartilhamento desses dados transmitidos em tempo real, permitindo um acompanhamento positivo e oportuno da cena de ação por parte dos escalões do comando. Além das imagens acopladas pelas câmeras acopladas nos capacetes dos combatentes, outros sensores de monitoramento de dados biométricos presentes em sua vestimenta também serão compartilhados com a central de Comando e Controle, para que sejam analisadas em tempo real as suas condições fisiológicas, oferecendo uma avaliação individualizada e oportuna (*on-the-fly*) do desempenho operacional em relação ao estado de saúde e capacidade de atuação. A ICT/CEFAN participará no desenvolvimento do algoritmo de “stress coletivo”, que será um dos produtos entregáveis nessa 1ª fase do projeto, enquanto a ICT/CTecCFN assessorará o IPqM na coordenação das demandas e das entregas durante a condução do projeto como um todo³⁹.

A perspectiva em torno do “Combatente 4.0” é a de que ele seja um integrador de projetos de CT&I para abrigar boa parte das demandas do CFN. Objetiva-se concentrar esforços e permitir que as iniciativas interajam entre si desde sua concepção, e que o somatório desses projetos possa incrementar o poder de combate e fortalecer a consciência situacional dos Grupamentos Operativos

³⁷ SILVA JR. LOURENÇO JR. LEITE, JR. PROADSUMUS 2021-2040: Perspectivas para o Poder de Combate do CFN. In: *O Anfíbio*, Rio de Janeiro, v. 39, 2021.

³⁸ FERREIRA, R. NASCIMENTO, C. FERRO, N. O combatente 4.0: preparando o futuro do CFN. In: *O Anfíbio*, Rio de Janeiro, v. 39, 2021.

³⁹ Ibidem.

de Fuzileiros Navais. Esses projetos devem, ainda, explorar tecnologias disruptivas, em parceria com a academia e a indústria, contando com a participação das ICT-MB que sejam líderes das áreas a serem desenvolvidas, de forma a contribuir para a redução da dependência tecnológica externa de produtos de defesa (PRODE), e contribuir para o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa⁴⁰.

Portanto, o “Combatente 4.0” é o projeto do CFN para a Marinha do Futuro, que ao apoiar-se na estrutura de Ciência e Tecnologia da MB, contribui para a unidade de esforços, otimização de recursos e integração com os demais programas estratégicos, complementando o PROADSUMUS na ampliação e consolidação de suas capacidades operativas.

4. CONCLUSÃO

A análise fenomenológica da guerra trazida neste trabalho aponta de forma determinante que há uma ligação direta do fenômeno com a vontade política. Mais especificadamente, o estado de guerra ou de paz depende de uma vontade política pulsante. Essa vontade política tem o seu início e implicações no âmbito doméstico e no internacional, em que o Estado faz o delineamento no mais alto nível decisório das suas ações, refletido para o nível estratégico, em contraposição às possíveis ameaças, perturbações que enfrentará ou pretensões que perseguirá. Ao se inserir na vontade política, ou nos elementos kantianos morais que regem a política contra a desordem perpétua hobbesiana, as novas denominações ou distorções dos conceitos de guerra e paz, tem-se um julgamento por parte do Estado equivocado. Esse julgamento dubio traz impactos na priorização das ações do Estado tanto no âmbito doméstico, com o alinhamento da BID às suas pretensões políticas, até as suas ações no cenário internacional.

Dentro da análise específica da BID e as Forças Armadas brasileiras, tanto o JOE 2035, quanto o PEM 2040 representam recursos válidos para a compreensão do pensamento militar norte-americano e para a avaliação dos impactos que suas ações poderão ocasionar no entorno estratégico brasileiro. Deste modo, contribui para a identificação dos avanços tecnológicos vislumbrados para 2035-2040 e como eles poderão afetar o ambiente de segurança, não apenas as tecnologias de ponta proporcionarão vantagens militares no futuro, como também a integração de recursos tecnológicos de custos menores e com potencial de difusão, como drones, recursos cibernéticos e robóticos. Esta identificação é fundamental para as Forças Armadas definirem áreas prioritárias para pesquisa e desenvolvimento, e conseqüentemente, para o fortalecimento da BID à luz dos principais documentos oficiais de defesa no Brasil. Um ponto de destaque é que nos supracitados documentos analisados, foram consideradas as noções e conceitos de guerra e paz clássicos, tendo em vista que a menção a outros termos correlatos foi somente de uma ocorrência.

A percepção das necessidades da BID para melhor atuação das Forças Armadas brasileiras deve combinar a utilização de parcerias internacionais e de instrumentos de compensação como ferramentas para acesso a tecnologias críticas cuja principal estratégia de inovação tem sido a adaptação de tecnologias estrangeiras às necessidades brasileiras, porém, ao mesmo tempo devem ser reduzidos os riscos de desnacionalização de tecnologias dominadas endogenamente.

⁴⁰ FERREIRA, R. NASCIMENTO, C. FERRO, N. O combatente 4.0: preparando o futuro do CFN. *In: O Anfibio*, Rio de Janeiro, v. 39, 2021.

A “guerra do futuro” será provavelmente dominada pela tecnologia, principalmente, nas seguintes áreas: (1) robótica e veículos não-tripulados; (2) inteligência artificial; e (3) big data e a internet das coisas. O domínio dessas tecnologias garantirá grandes vantagens comparativas às grandes potências. O gap tecnológico observado em países como o Brasil, torna-se um grande desafio para o desenvolvimento nacional de toda capacidade tecnológica necessária para o emprego futuro de suas forças. Neste sentido, recomenda-se o fortalecimento dessa capacidade pelo Ministério da Defesa em parceria com outros Ministérios e atores nacionais na identificação de “tecnologias-chave para a Defesa”, em consonância com o planejamento baseado em capacidades.

A sua opinião sobre o tema é importante
Envie seu comentário para cee_eventos@esg.br

Cadernos de Estudos Estratégicos
Edição de Outubro / 2023



Escola Superior de Guerra
Centro de Estudos Estratégicos Marechal Cordeiro de Farias